



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



2020

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

DATA DE EDIÇÃO:
janeiro de 2022

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO:
Relatório de Atividades de 2020

DIREÇÃO:
Diretora-Geral – Dra. Maria João Araújo
Subdiretores-Gerais – Dra. Maria de Lurdes Castro, Arq. Miguel Marques Santos

ÍNDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO.....	7
1.1. ANÁLISE DO CONTEXTO	8
1.2. MOLDURA INSTITUCIONAL	9
1.2.1.MISSÃO, VISÃO E VALORES	9
1.2.2.ATRIBUIÇÕES.....	11
1.2.3.PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ATIVIDADE DA DGTF.....	12
1.2.4.ESTRUTURA ORGÂNICA.....	13
CAPÍTULO II - AUTOAVALIAÇÃO	16
2.1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS	17
2.1.1.QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	17
2.1.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS VERIFICADOS	32
2.1.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI).....	35
2.1.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR E NO PLANO DE ATIVIDADES	36
CAPÍTULO III – RECURSOS ENVOLVIDOS	39
3.1. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	40
3.1.1.RECURSOS HUMANOS	40
3.1.2.RECURSOS FINANCEIROS.....	41
CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO FINAL.....	42
4.1. AVALIAÇÃO FINAL.....	42
ANEXO I – OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	44
ANEXO II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	66
ANEXO III – BALANÇO SOCIAL.....	79

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DGR	Divisão de Gestão de Recursos
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e Coordenação
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras
EGSI	Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação
GACSE	Gabinete de Apoio e Coordenação do Setor Empresarial do Estado
GCE	Grupo de Créditos à Exportação
GOP	Grandes Opções do Plano
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
MF	Ministério das Finanças
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
Oe	Objetivo Estratégico
OE	Orçamento do Estado
Oo	Objetivo Operacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RH	Recursos Humanos

SCI	Sistema de Controlo Interno
SEE	Setor Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
TC	Tribunal de Contas
UTAM	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente **Relatório de Atividades** evidencia a atividade desenvolvida pela **Direção-Geral do Tesouro e Finanças** (DGTF) durante o ano de **2020** e os resultados alcançados, através da identificação dos meios e dos recursos disponíveis para o efeito, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º, no artigo 15º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, todos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

O presente Relatório de Atividades, que encerra, assim, o ciclo de gestão de 2020, foi elaborado de acordo com as linhas de orientação gerais estabelecidas pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços – Rede do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) - Documento Técnico n.º 1/2010, constituindo um imprescindível instrumento de gestão e, igualmente, um meio privilegiado de divulgação dos resultados alcançados ao longo do ciclo de gestão de 2020, que contou com a participação e os contributos de todas as unidades orgânicas e da estrutura multidisciplinar que integram a DGTF.

Nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o presente Relatório presta contas dos resultados alcançados em 2020 no âmbito do respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), o qual é entendido pela DGTF como um relevante instrumento de gestão estratégica que, para além de servir de apoio ao planeamento, controlo e avaliação, serve também de guia de orientação para uma permanente procura da melhoria contínua dos procedimentos e da qualidade do serviço público prestado.

As políticas definidas no Programa do XXII Governo Constitucional, nas Grandes Opções do Plano para 2020-2023 (GOP), em particular, na Lei do Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março), e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), também serviram de base à atuação da DGTF, enquanto serviço central da administração direta do Estado.

No entanto, durante o ano de **2020**, ano atípico marcado pelo contexto da pandemia por COVID-19, a atividade da **DGTF** foi afetada pelos constrangimentos e limitações dali advenientes que condicionaram o desenvolvimento de uma parte significativa da atividade planeada, tendo em conta o surgimento de algumas atividades ou projetos que se revelaram prioritários.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO

1.1. ANÁLISE DO CONTEXTO

A atividade desenvolvida pela DGTF em 2020, naturalmente alinhada com a missão e as atribuições que lhe estão cometidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, teve em conta o contexto global e o ambiente externo, que, no ano em causa, para além do esforço de consolidação orçamental com que todos os serviços e organismos da Administração Pública ainda enfrentam, se defrontou com as contingências decorrentes da pandemia por COVID-19.

Com efeito, durante o ano atípico que se viveu em 2020, a atividade da DGTF e o cumprimento dos objetivos do QUAR foram condicionados pelo número de recursos humanos disponíveis, a par da preocupação com a otimização dos processos internos e do desempenho desta Direção-Geral, numa lógica de revisão das metodologias de trabalho, com especial enfoque no teletrabalho e na integração dos Sistemas de informação já existentes, face ao contexto da pandemia por COVID-19.

Para além do acima referido, o ano de 2020, tal como os anos anteriores, foi também caracterizado pela manutenção de um conjunto de medidas indispensáveis à necessária contenção de custos, quer ao nível da Administração Central, quer ao nível do Sector Empresarial do Estado (SEE).

Importa salientar que, ao longo do ano, teve lugar a monitorização do QUAR, procedimento que permitiu identificar desvios e vulnerabilidades, bem como desenvolver ações destinadas à adoção de medidas corretivas com vista a uma melhoria progressiva dos resultados, de forma a evidenciar as respetivas potencialidades.

1.2. MOLDURA INSTITUCIONAL

1.2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** e **atribuições** da DGTF estão definidas no Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho.

Missão



• A DGTF tem por missão assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

Visão



• No que concerne à sua visão, a DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de ativos do Estado.

Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes valores:

RIGOR

Regula a sua atuação com vista a alcançar elevados *standards* de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos;



COESÃO

Age de forma a criar empatia entre os elementos das equipas, promovendo a entreajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objetivos comuns;



PARCERIAS

Age em cooperação e parceria com outras entidades com vista à partilha de informação e à obtenção de sinergias;



RESPONSABILIDADE

Atua com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Financeira do Estado, tendo como imperativo o estrito cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e independência;



TRANSPARÊNCIA

Atua de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

1.2.2. ATRIBUIÇÕES

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, a DGTF prossegue as seguintes atribuições:

- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros, nos termos previstos na lei;
- Administra a dívida pública acessória e assegura a condução do processo de concessão de garantias do Estado;
- Assegura a assunção e regularização de responsabilidades financeiras do Estado e de passivos de entidades ou organismos do sector público, nos termos previstos na lei;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, direta ou indiretamente, os ativos patrimoniais do Estado;
- Administra os ativos financeiros do Estado, bem como acompanha a evolução dos mercados e serviços financeiros;
- Assegura o estudo, preparação e acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e ao exercício da função acionista do Estado, nos planos interno e internacional;
- Promove a recuperação de créditos decorrentes das operações de intervenção financeira;
- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Dá apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica de outras entidades nesta matéria;
- Propõe os princípios orientadores da política de concessão de garantias pessoais pelo Estado às operações de crédito ou de seguro à exportação e ao investimento português no estrangeiro, incluindo o crédito de ajuda, bem como implementa esses mesmos princípios;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Acompanha o relacionamento entre o sector empresarial do Estado e o sector financeiro.

1.2.3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA ATIVIDADE DA DGTF

No desenvolvimento da sua atividade, a **DGTF** rege-se pelo conjunto de princípios gerais enquadradores da atuação da Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo, não descurando mecanismos regulamentares de atuação com terceiros e na relação destes com seus trabalhadores, como o sejam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas e o Código de Ética e Conduta da **DGTF**.

A **DGTF** pauta-se, igualmente, por um conjunto de princípios caracterizadores da atividade da Administração Pública moderna, como sejam, a aproximação da sua atividade aos seus *stakeholders*, a normalização dos processos e procedimentos, a qualificação dos recursos humanos e a promoção de uma cultura de gestão por objetivos, os quais constituem fatores críticos de sucesso das estratégias de atuação delineadas.

Ademais, a **DGTF** norteia a sua atuação pela necessidade de modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato fomentado através da promoção da gestão por objetivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objetivos inerentes à própria missão do MF, espelhada na respetiva Lei Orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.



Além disso, importa destacar o estrito cumprimento dos princípios inerentes à gestão dos ativos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela **DGTF**, tendo em vista alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, consequentemente, proporcionar um reforço da eficácia e do rigor da atuação do Estado neste âmbito.

1.2.4. ESTRUTURA ORGÂNICA

A **DGTF** é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e é dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais¹, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus, respetivamente.

No âmbito da organização interna dos serviços obedece ao seguinte modelo estrutural misto:

- O modelo de estrutura matricial, nas áreas de atividade relativas à atribuição prevista na alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do **Decreto-Lei 156/2012, de 18 de julho**;
- O modelo de estrutura hierarquizada, nas restantes áreas de atividade da DGTF.

A orgânica da **DGTF** consta do Decreto-Lei n.º 156/2012, de 18 de julho, bem como da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, que determina a respetiva estrutura nuclear, e também do Despacho n.º 12188/2013, de 9 de setembro, e do Despacho n.º 9850/2014, de 31 de julho, que criam as unidades orgânicas flexíveis.

Importa realçar que através do Despacho n.º 4863/2019, de 2 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio de 2019, procedeu-se à reorganização interna da Direção de Serviços de Apoios Financeiros, tendo sido criadas a Divisão de Garantias, Empréstimos e outros Apoios Financeiros (DGEAF) e a Divisão de Apoios Financeiros Internacionais (DAFI).

É ainda de registar que, por Despacho de 1 de março de 2020, da Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo alínea a) do artigo 5.º e do artigo 9.º do supra-citado Decreto-Lei n.º 156/2012, do artigo 11.º da mencionada Portaria n.º 229/2013 e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, foi constituída uma equipa multidisciplinar designada de “*Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação*”, abreviadamente designada de “EGSI”.

¹ Refira-se que desde meados de 2017 apenas dois destes lugares se encontram preenchidos, em regime de substituição.

Nos termos do artigo 1.º da supra aludida Portaria n.º 229/2013, atualmente a **estrutura nuclear da DGTF** é a seguinte:



Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);



Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);



Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);



Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);



Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património (DSAVP);



Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);



Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC);

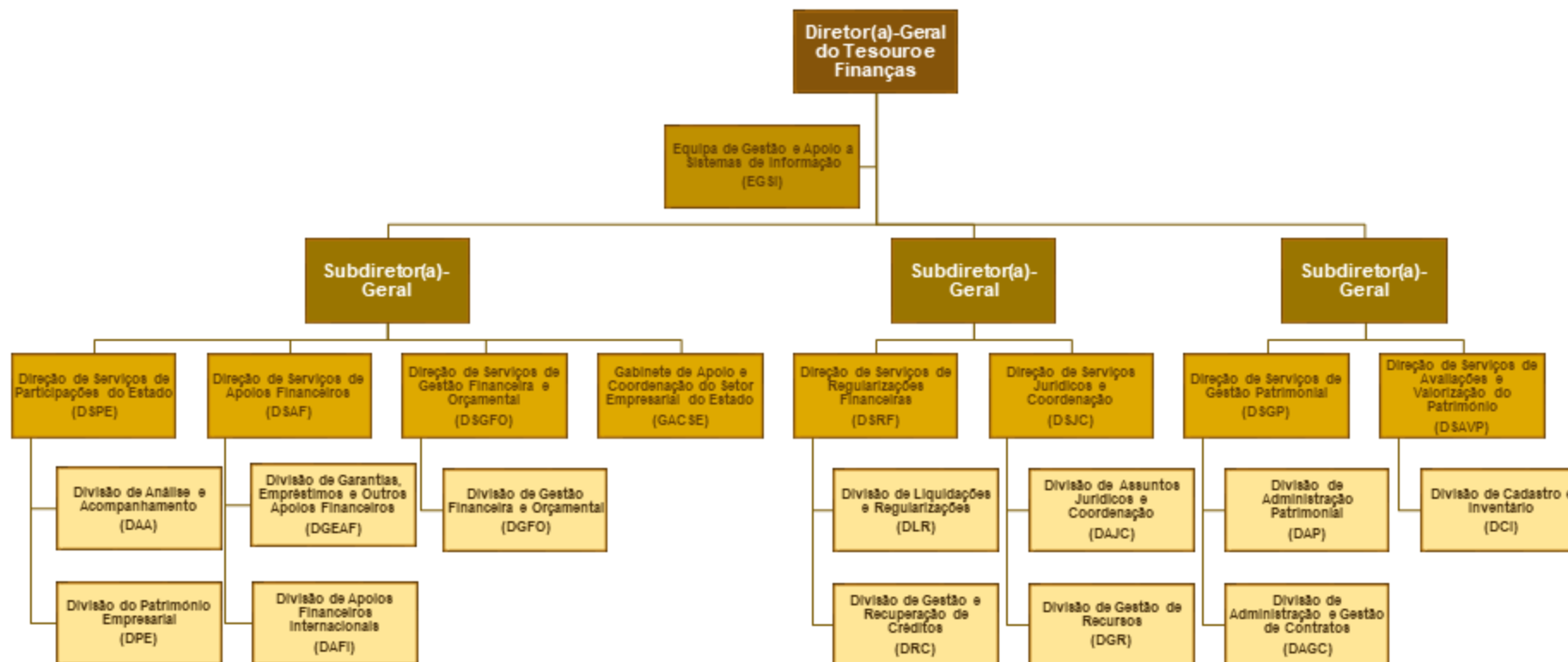


Gabinete de Apoio e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE);



Equipa de Gestão e Apoio a Sistemas de Informação (EGSI).

Nesta conformidade, esquematicamente, a estrutura orgânica da DGTf apresenta-se de acordo com o seguinte organograma:





CAPÍTULO II

AUTOAVALIAÇÃO

2.1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

2.1.1. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

A autoavaliação da **DGTF** relativa ao ano de 2020, encontra-se patente no QUAR, enquanto expressão mais visível do seu desempenho no ano em referência, seguindo-se-lhe a identificação dos resultados alcançados ao nível dos objetivos das unidades orgânicas e estrutura multidisciplinar, assumidos no Plano de Atividades, após o que são enunciados os demais elementos relevantes para autoavaliação, designadamente, à luz do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Como elemento principal ao nível dos instrumentos previsionais de gestão da **DGTF** encontra-se o QUAR, cujo grau de cumprimento dos respetivos objetivos estratégicos e operacionais se apresenta de seguida.

QUAR
Quadro de Avaliação e Responsabilização

2020

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO TESOUREO E FINANÇAS

MISSÃO:	Assegurar a efetivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.
----------------	--

Objetivos Estratégicos

- OE 1.** Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado.
OE 2. Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF
OE 3. Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF.

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA	Ponderação:	30%
-----------------	--------------------	------------

O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	Peso:	25%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.1 Valor das vendas (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2020	20,64	13,95	15,70	1,50	0,50	1,88	50%	1,19	100%	Atingiu
IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	1,9	2,1	2,2	2,20	0,20	2,75	50%	2,00	100%	Atingiu

O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	Peso:	20%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	n.d.	n.d.	70%	75%	5%	100%	30%	80%	100%	Atingiu
IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	n.d.	n.d.	n.d.	45,0	5,0	33,8	70%	47,0	100%	Atingiu

O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas	Peso:	25%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	2,4	2,4	2,8	2,6	0,2	3,3	30%	2,9	112%	Superou
IND.6 Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1).	20	19	17	16	1	12	35%	17	100%	Atingiu
IND.7 Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	n.d.	n.d.	8	10	0	11	35%	11	125%	Superou

O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	Peso:	10%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.8 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas / n.º de pedidos)*100]	90%	90%	95%	80%	10%	100%	100%	81%	100%	Atingiu

O5. Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Peso:	10%
---	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.9 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	70%	87%	86%	90%	2,5%	95%	100%	95%	125%	Superou

O6. Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos	Peso:	10%
---	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	67	199	61	50	10	199	100%	40	100%	Atingiu

EFICIÊNCIA	Ponderação:	20%
-------------------	--------------------	------------

O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Peso:	50%
---	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.11 Prazo médio em dias corridos de envio ao CFP da informação relativa às garantias do Estado concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções. (somatório dos dias, após o fim do trimestre a que a informação respeita, até à data do seu envio / n.º de reportes enviados)	n.d.	n.d.	n.d.	30,0	5,0	22,5	50%	22,0	127%	Superou
IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	5,5	5,3	5,1	5,0	1,0	3,8	50%	5,3	100%	Atingiu

O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIIE	Peso:	50%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.13 N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).	n.d.	4,0	6,0	6,0	1,0	6,0	100%	6,0	100%	Atingiu

QUALIDADE	Ponderação:	50%
------------------	--------------------	------------

O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 25.º da LOE 2020, e prevenir o absentismo.	Peso:	40%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.14 Regulamento de Organização do Tempo de Trabalho, revisto, aprovado e submetido para publicação até 31.07.2020 (n.º de dias corridos)	n.a.	n.a.	n.a.	212	30	159	50%	170	120%	Superou
IND.15 % de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º pareceres favoráveis/n.º total de pedidos)*100]	n.a.	n.a.	100%	90%	5%	100%	50%	100%	125%	Superou

O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 25.º da LOE 2020	Peso:	60%
--	--------------	------------

INDICADORES	2017	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND.16 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	n.d.	n.d.	n.d.	70%	0	80%	100%	79%	123%	Superou

INDICADORES DE REALIZAÇÃO PARÂMETROS E OBJETIVOS					Objetivos mais relevantes	
	PLANEADO	REALIZADO	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	30,0%	31,7%	105,6%	Superou		
O1. Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	25,0%	25,0%	100,0%	Atingiu	0,08	R
O2. Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	20,0%	20,0%	100,0%	Atingiu	0,06	
O3. Garantir o acompanhamento das empresas públicas	25,0%	28,1%	112,2%	Superou	0,08	R
O4. Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado	10,0%	10,0%	100,0%	Atingiu	0,03	
O5. Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	10,0%	12,5%	125,0%	Superou	0,03	
O6. Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos	10,0%	10,0%	100,0%	Atingiu	0,03	
EFICIÊNCIA	20,0%	21,3%	106,7%	Superou		
O7. Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	50,0%	56,7%	113,3%	Superou	0,10	R
O8. Assegurar a monitorização dos dados registados no SIE	50,0%	50,0%	100,0%	Atingiu	0,10	R
QUALIDADE	50,0%	61,2%	122,5%	Superou		
O9. Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. previsto no artigo 25.º da LOE 2020, e prevenir o absentismo.	40,0%	49,0%	122,4%	Superou	0,20	R
O10. Melhorar a resposta de apoio técnico a stakeholders, cf. previsto no artigo 25.º da LOE 2020	60,0%	73,5%	122,5%	Superou	0,30	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100,0%	114,2%	114,2%		1,00	0,85

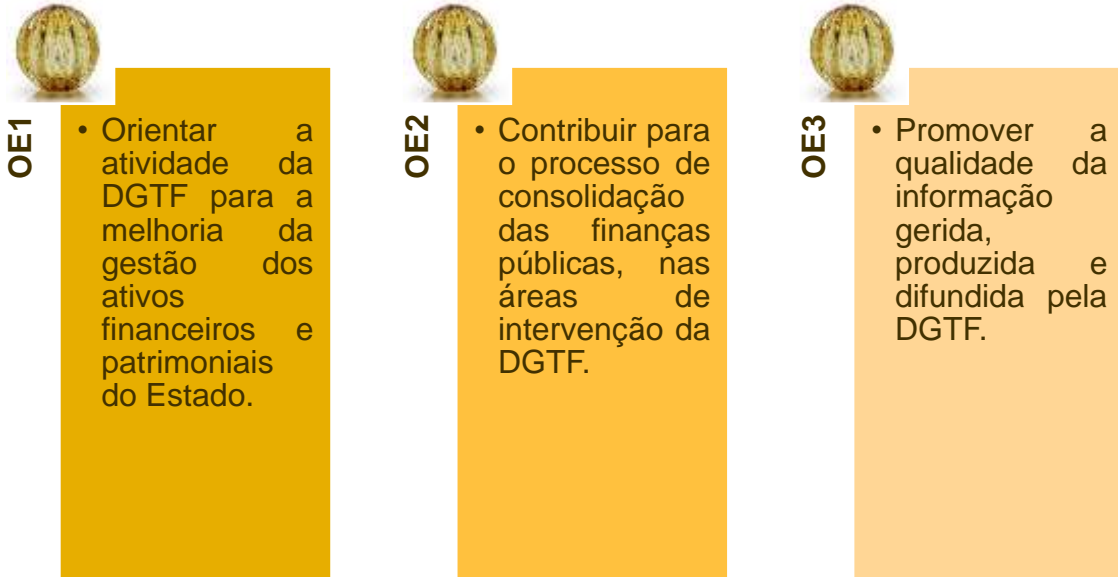
INDICADORES	FONTE DE VERIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO
IND.1 Valor das vendas (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2020	Mapa de Alienações	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros)	Mapa de Controlo de Receitas	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	Sistema de Gestão Documental (pedidos das empresas), documentos contratuais e GERFIP (pedidos de autorização de pagamento)	Melhor resultado possível, que se pretende alcançar a médio prazo.
IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança	Sistema de Correio Eletrónico e SIGE (Sistema de Informação de Garantias e Empréstimos / planos de serviço da dívida emitidos)	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.5 N.º médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (n.º de propostas de orientação/n.º de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.6 Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1).	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.7 Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	Último relatório do ano 2019 (3.º Trimestre)	Melhor resultado possível
IND.8 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas / n.º de pedidos) * 100]	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado possível
IND.9 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas) * 100]	Lista de Delegações Representadas (OCDE) e Ficheiro Controlo/Arquivo	Valor que se pretende atingir a médio prazo
IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)	Sistema de Informação de Recuperação de Créditos (SIRC)	Melhor resultado alcançado no último triénio
IND.11 Prazo médio em dias corridos de envio ao CFP da informação relativa às garantias do Estado concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções. (somatório dos dias, após o fim do trimestre a que a informação respeita, até à data do seu envio / n.º de reportes enviados)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	Sistema de Correio Eletrónico e Sistema Documental WEBTRIX.	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.13 N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente / 12).	Ficheiros de controlo e Sistema de Correio Eletrónico	Valor que se pretende atingir a médio prazo
IND.14 Regulamento de Organização do Tempo de Trabalho, revisto, aprovado e submetido para publicação até 31.07.2020 (n.º de dias corridos)	Data de remessa para publicação em Diário da República	Aplicou-se ao valor crítico uma taxa de realização de 125%
IND.15 % de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º pareceres favoráveis/n.º total de pedidos) * 100]	Sistema de Gestão Documental	Melhor resultado possível
IND.16 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de "Bom" e "Muito Bom")	Aplicação de inquérito aos utilizadores e respetivo tratamento de dados	Grau máximo de satisfação possível

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30 DE JUNHO		30 DE SETEMBRO		31 DE DEZEMBRO			
				Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direção superior	20	4	80	3	60	3	60	3	60	-20	75%
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	21	336	18	288	18	288	18	288	-48	86%
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	12	119	1428	86	1032	88	1056	82	984	-444	69%
Especialistas de Informática	12	4	48	3	36	3	36	3	36	-12	75%
Técnico(a) de Informática	9	3	27	2	18	2	18	2	18	-9	67%
Coordenador(a) Técnico(a)	9	1	9	1	9	1	9	1	9	0	100%
Assistente Técnico(a)	8	14	112	7	56	7	56	9	72	-40	64%
Assistente Operacional	5	7	35	4	20	4	20	4	20	-15	57%
TOTAL		173	2075	124	1519	126	1543	122	1487	-588	74%

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31.12.2017	31.12.2018	previsto 31.12.2019	realizado 31.12.2019	previsto 31.12.2020	realizado 31.12.2020
		121	123	173	123	173

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
				30/jun	30/set	31/dez		
Orçamento de ATIVIDADES (OA)	7 465 158 €	7 465 158 €	6 986 590 €	2 398 513 €	3 758 426 €	5 573 168 €	1 413 422 €	79,8%
Despesas com Pessoal	5 791 896	5 791 896	5 791 896	2 319 236	3 330 540	4 655 959	1 135 937	80,4%
Aquisições de Bens e Serviços	1 152 115	1 152 115	940 300	79 277	420 224	868 407	71 893	92,4%
Juros e outros encargos			11			11		97,8%
Outras despesas correntes	150 017	150 017	0	0	0	0	-	-
Despesas de capital	371 130	371 130	254 383	-	7 662	48 791	205 592	19,2%
Orçamento de Projetos (OP)	535 524 €	535 524 €	288 368 €	21 355 €	53 472 €	197 108 €	91 260 €	68,4%
Capítulo 60 - Despesas Excecionais (DE)	7 058 377 160 €	7 058 377 160 €	8 740 787 743 €	2 016 462 532 €	3 669 223 875 €	6 080 809 496 €	2 659 978 247 €	69,6%
TOTAL (OA+OP+DE)	7 066 377 842 €	7 066 377 842 €	8 748 062 701 €	2 018 882 400 €	3 673 035 773 €	6 086 579 771 €	2 661 482 930 €	69,6%

A DGTF formulou, para o ano de 2020, 3 objetivos estratégicos que estão na base do QUAR 2020:



OE1

- Orientar a atividade da DGTF para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado.

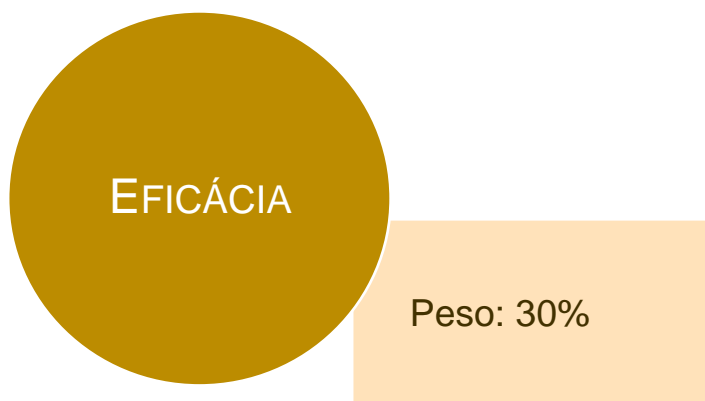
OE2

- Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTF.

OE3

- Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTF.

Como forma de operacionalizar os objetivos estratégicos definidos a DGTF contratualizou com a Tutela, relativamente ao ano de 2020, um QUAR - com 10 objetivos operacionais - dos quais 6 relativos a Eficácia, 2 relativos a Eficiência e 2 relativos a Qualidade.



OBJETIVO OPERACIONAL 1

PESO 30%

Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público

Descrição da concretização:

O **Objetivo 1** é formado por dois Indicadores, ambos ATINGIDOS, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere ATINGIDO.

No âmbito do objetivo aqui identificado e tendo em vista a prossecução da política de valorização e rentabilização do património imobiliário público, em ordem a garantir a eficiência e racionalização da gestão dos recursos públicos, foi atingido um valor de vendas correspondente a 1.185.138,25 €, dado que não houve alienações autorizadas pelo Governo e não contratualizadas.

Quanto às rendas, o valor efetivo recebido foi de 2.005.616,64€, o qual não inclui o valor de cerca de 24 milhares de euros correspondente a rendas de imóveis cuja gestão foi transferida para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), em 3 de outubro de 2020, não obstante as mesmas terem sido pagas na DGTF. O decréscimo de cerca de 8% face ao valor efetivo recebido no ano de 2020 deve-se à situação pandémica, na medida em que houve concessão de moratórias em alguns arrendamentos, cuja regularização se encontra a ser efetuada.

IND.1 Valor das vendas (expresso em milhões de euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2020.

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
1,5	0,50	1,88	1,19	

Fonte de verificação: Mapa de Alienações.

IND.2 Valor efetivo de rendas recebidas (expresso em milhões de euros).

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
2,20	0,20	2,75	2,00	ATINGIDO

Fonte de verificação: Mapa de Controlo de Receitas.

OBJETIVO OPERACIONAL 2

PESO 20%

Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado

Descrição da concretização:

O **Objetivo 2** é formado por dois Indicadores, ambos igualmente ATINGIDOS, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado ATINGIDO.

Quanto ao indicador referente aos planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado, é de notar que foi alcançada a monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento de 80% desses planos.

No que respeita ao indicador referente ao n.º médio de dias decorridos para formalizar novo pedido de cobrança, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, foi alcançado um n.º médio de 47 dias.

IND.3 % de planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento $[(N.^{\circ}$ de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / $N.^{\circ}$ total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
75%	5%	100%	80%	ATINGIDO

Fonte de verificação: Sistema de Gestão Documental (pedidos das empresas), documentos contratuais e GERFIP (pedidos de autorização de pagamento).

IND.4 N.º médio de dias decorridos, após incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança.

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
45,0	5,0	33,8	47,0	ATINGIDO

Fonte de verificação: Sistema de Correio Eletrónico e SIGE (Sistema de Informação de Garantias e Empréstimos / planos de serviço da dívida emitidos).

OBJETIVO OPERACIONAL 3

PESO 25%

Garantir o acompanhamento das empresas públicas

Descrição da concretização:

O **Objetivo 3** é composto por três Indicadores, dos quais dois foram SUPERADOS e um indicador ATINGIDO, com um grau de concretização respetivamente de 112%, 125% e 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo seja considerado SUPERADO.

Em resultado das propostas de orientação apresentadas foi possível proceder-se à extinção da GaiaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Gaia, SA (em liquidação) e PolisCovilhã, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis da Covilhã, SA, conforme avisos publicados respetivamente em 6 e 30 de janeiro de 2020.

Relativamente ao prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE, as informações foram preparadas em 8/01/2020, as quais foram submetidas à consideração dos Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças. A meta foi superada em razão da diligência e esforço empreendidos na prossecução desta tarefa.

Por outro lado, quanto ao número de empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento, o resultado alcançado explica-se pelo esforço de obtenção, junto de outras Unidades Orgânicas, da informação necessária à sua elaboração.

IND.5 Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação no início do ano)

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
2,6	0,2	3,3	2,9	SUPERADO

Fonte de verificação: Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental.

IND.6 Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
16	1	12	17	ATINGIDO

Fonte de verificação: Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental.

IND.7 Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
10	0	11	11	SUPERADO

Fonte de verificação: Último relatório do ano 2019 (3.º Trimestre).

OBJETIVO OPERACIONAL 4

PESO 10%

Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado

Descrição da concretização:

O **Objetivo 4** é formado por um Indicador que foi ATINGIDO, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado ATINGIDO.

Para um total de 26 pedidos de avaliação para a instalação de serviços públicos e de imóveis objeto de eventuais cedências de interesse público foram realizadas 21 avaliações, apurando-se, assim, um grau de cumprimento correspondente a 81% de realização, o que constituiu um esforço acrescido atendendo ao ano atípico.

IND.8 % executada de avaliações de imóveis para instalação de serviços públicos [(n.º de avaliações realizadas / n.º de pedidos)*100]

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
80%	10%	100%	81%	ATINGIDO

Fonte de verificação: Sistema de Gestão Documental

OBJETIVO OPERACIONAL 5

PESO 10%

Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento

Descrição da concretização:

O **Objetivo Operacional 5** é formado por um Indicador que foi SUPERADO, com um grau de concretização de 125%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado SUPERADO.

Neste âmbito, são de destacar os trabalhos desenvolvidos de preparação e acompanhamento do programa da Presidência portuguesa do Grupo do Conselho dos Créditos à Exportação (1.º semestre de 2021), que obrigou à intensificação da participação nas reuniões internacionais sobre esta temática, quer na OCDE, quer na UE, quer ainda de contactos com o Conselho Europeu e Comissão Europeia, bem como com os Estados Membros.

IND.9 Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões / n.º total de reuniões agendadas) *100].

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
90%	2,5%	95%	95%	SUPERADO

Fonte de verificação: Lista de Delegações Representadas (OCDE) e Ficheiro Controlo/Arquivo.

OBJETIVO OPERACIONAL 6

PESO 10%

Assegurar a gestão e controle da carteira de créditos vencidos

Descrição da concretização:

O **Objetivo Operacional 6** é formado por um Indicador que foi ATINGIDO, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado ATINGIDO.

A conclusão dos processos relativos à gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF, registada em 2020, deveu-se: a pagamento (7), a extinção da dívida determinada por decisão judicial ou por extinção do devedor (17), a prescrição da dívida (10), a consolidação da dívida (5) e a proposta de anulação da dívida (1).

IND.10 N.º de créditos extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação dos créditos)

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
50	10	199	40	ATINGIDO

Fonte de verificação: Sistema de Informação de Recuperação de Créditos (SIRC).



OBJETIVO OPERACIONAL 7

PESO 50%

Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF

Descrição da concretização:

O **Objetivo 7** é formado por dois Indicadores, um dos quais foi Superado, com um grau de concretização de 127%, tendo o indicador ATINGIDO um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo se considere SUPERADO.

No que concerne ao prazo médio em dias corridos de envio ao Conselho de Finanças Públicas (CFP) da informação relativa às garantias do Estado, concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções, é de relevar o esforço desenvolvido de maior partilha de informação sobre responsabilidades garantidas.

O resultado alcançado, no Indicador respeitante ao prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, deve-se essencialmente ao esforço das diversas Unidades Orgânicas, com a obtenção dos dados necessários à sua elaboração com a maior brevidade possível.

IND.11 Prazo médio em dias corridos de envio ao CFP da informação relativa às garantias do Estado, concedidas ao ano, stock da dívida garantida e execuções (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data do seu envio/n.º de reportes enviados).

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
30,0	5,0	22,5	22	SUPERADO

Fonte de verificação: Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental.

IND.12 Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações).

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
5,0	1,0	3,8	5,3	ATINGIDO

Fonte de verificação: Sistema de Correio Eletrónico e Sistema de Gestão Documental.

OBJETIVO OPERACIONAL 8

PESO 50%

Assegurar a monitorização dos dados registados no SIIE

Descrição da concretização:

O **Objetivo 8** é formado por um Indicador que foi **ATINGIDO**, com um grau de concretização de 100%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado **ATINGIDO**.

No âmbito deste objetivo, foi dada continuidade à execução de rotinas de revisão e validação de dados no SIIE, com base no designado Manual de Procedimentos da Validação de Dados SIIE, com a meta de 6 rotinas /mês (média), a qual foi atingida.

IND.13 N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIE, cf. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
6,0	1,0	6,0	6,0	ATINGIDO

Fonte de verificação: Ficheiros de controlo e sistema de correio eletrónico.



OBJETIVO OPERACIONAL 9

PESO 40%

Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, cf. Previsto no artigo 25.º da LOE 2020, e prevenir o absentismo.

Descrição da concretização:

O **Objetivo 9** é formado por dois Indicadores que foram SUPERADOS, com um grau de concretização de 120% e 125% respetivamente. Tal resultado contribuiu para que o objetivo fosse considerado SUPERADO.

No respeitante a este objetivo operacional, o mesmo reflete os resultados alcançados seja no indicador 14, resultante do trabalho relativo ao Regulamento de Organização do Tempo de Trabalho da DGTF, revisto, aprovado pelo Despacho n.º 7409/2020, de 15 de junho, proferido pela Senhora Diretora-Geral, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 24 de julho de 2020, seja no indicador 15 cuja superação é suportada no tratamento de pedidos de profissionais quanto à prestação de funções em regime de teletrabalho, no âmbito do regime excecional de proteção de imuno-deprimidos e doentes crónicos, requerimentos estes que foram objeto de primazia no correspondente tratamento.

IND.14 Regulamento de Organização do Tempo de Trabalho, revisto, aprovado e submetido para publicação até 31.07.2020 (n.º de dias corridos).

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
212	30	159	170	SUPERADO

Fonte de verificação: Data de remessa para publicação em Diário da República.

IND.15 % de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/n.º total de pedidos)*100].

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
90%	5%	100%	100%	SUPERADO

Fonte de verificação: Sistema de Gestão Documental.

OBJETIVO OPERACIONAL 10

PESO 60%

Melhorar a resposta de apoio técnico a *stakeholders*, cf. previsto no artigo 25.º da LOE 2020

Descrição da concretização:

O **Objetivo 10** é formado por um Indicador que foi SUPERADO, com um grau de concretização de 121%. Tal resultado contribuiu para que o objetivo seja considerado SUPERADO.

A DGTF realizou durante o ano de 2020 um inquérito de satisfação aos interlocutores internos, o qual contempla vinte variáveis agrupadas em 5 vetores, são eles:

- satisfação global com a DGTF;
- satisfação com as condições de trabalho;
- satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços;
- satisfação com o envolvimento e participação na organização;
- satisfação com o apoio técnico prestado no seguinte âmbito:
solicitações ao nível dos sistemas de informação;
suporte aos utilizadores quanto a questões de índole informática;
fornecimento de material de economato;
gestão da assiduidade.

O número de respostas obtidas corresponde a 42% do universo em estudo, sendo que dos respondentes, 61% são do género masculino e 39% do género feminino.

Em média, apenas 3% dos inquiridos afirmou não estar satisfeito com alguma das variáveis em análise. No seu conjunto e para a totalidade das 20 variáveis em análise, em média, 68% dos respondentes afirmam como bom ou muito bom o seu grau de satisfação e 15% avalia como excelente o seu grau de satisfação.

No que diz respeito ao grau de satisfação do apoio prestado aos interlocutores externos, foi realizado um inquérito de satisfação dirigido aos representantes das empresas do setor empresarial do Estado cuja adesão de respostas foi de 85% do universo em estudo.

Das variáveis em análise destacam-se as que medem a qualidade do apoio prestado pelos canais de correio-eletrónico e por telefone.

Em termos médios, o grau de satisfação classificado como bom ou muito bom, no apoio prestado aos interlocutores externos é de 92%, métrica que reflete o resultado do apoio prestado aos stakeholders externos na articulação e acompanhamento às empresas setor empresarial do Estado.

Em média, o grau de satisfação medido interna e externamente é bom ou muito bom, para 79% da totalidade dos inquiridos.

IND.16 Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos com o apoio técnico prestado (% de respostas alcançadas com menções de “Bom” e “Muito Bom”).

Meta:	Tolerância:	Valor crítico:	Resultado:	Objetivo:
70%	0	80%	79%	SUPERADO

Fonte de verificação: Aplicação de inquérito aos utilizadores e respetivo tratamento de dados.

Conforme referido, os objetivos estratégicos do QUAR, bem como os respetivos objetivos operacionais, constituem o vértice da cadeia de objetivos que, em cada ano, norteia a atividade da DGTF, o que confere a este instrumento de gestão um papel crucial.

O quadro seguinte esclarece a contribuição dos objetivos operacionais para o cumprimento dos objetivos estratégicos aprovados para esta Direção-Geral:

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		Orientar a atividade da DGTf para a melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado.	Contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas de intervenção da DGTf.	Promover a qualidade da informação gerida, produzida e difundida pela DGTf.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Eficácia	Otimizar o processo de rentabilização de património imobiliário público	X	X	
		Otimizar a gestão e incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	X	X	
		Garantir o acompanhamento das empresas públicas	X	X	
		Promover a avaliação de imóveis para instalação de serviços do Estado		X	
		Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	X	X	
	Eficiência	Assegurar a gestão e controlo da carteira de créditos vencidos	X	X	
		Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTf			X
	Qualidade	Assegurar a monitorização dos dados registados no SIFE			X
		Promover a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar, e prevenir o absentismo, cf. previsto no artigo 25.º da LOE 2020			X
		Melhorar a resposta de apoio técnico aos stakeholders externos			X

Quadro 1 – Contribuição dos Objetivos Operacionais para os Objetivos Estratégicos

2.1.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS VERIFICADOS

Do apuramento e análise dos resultados da avaliação do QUAR, aprovado para 2020, conclui-se que os 10 objetivos operacionais, a que a DGTf se propôs, foram alcançados com sucesso.

Dos objetivos propostos verifica-se que 7 indicadores foram superados, estando 3 associados ao parâmetro de eficácia (ind.5; ind.7; ind.9), 1 ao parâmetro de eficiência (ind.11) e os restantes ao parâmetro de qualidade (ind.14; ind.15; ind.16).

Já quanto à distribuição dos indicadores alcançados verifica-se que 7 enquadram-se no parâmetro de eficácia (ind.1; ind.2; ind.3; ind.4; ind.6; ind.8; ind.10) e 2 no parâmetro de eficiência (ind.12; ind.13).

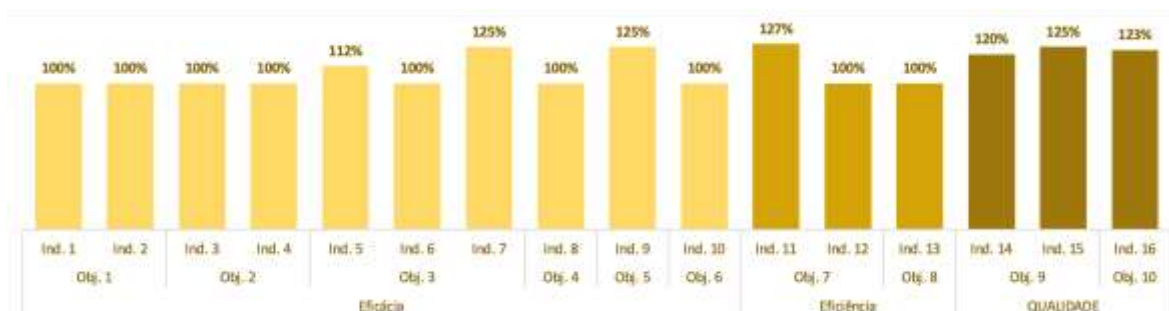


Gráfico 1 – Taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros do QUAR 2020

O gráfico seguinte representa a taxa de realização obtida em cada um dos parâmetros identificados no QUAR.



Gráfico 2 – Pontuação global obtida nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade

Assim, conclui-se que em 2020 a DGTF alcançou uma taxa de realização global de 114,2%, sendo o parâmetro qualidade aquele que mais contribuiu, com um peso de 50%, para o resultado final.

De salientar, ainda, que estes resultados foram alcançados com menos recursos efetivos do que inicialmente previsto, conforme o quadro seguinte:

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADO	DESVIO
Dirigentes - Direção superior	20	80	60	-20
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de Equipa	16	336	288	-48
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	12	1428	984	-444
Especialistas de informática	12	48	36	-12
Técnico(a) de informática	9	27	18	-9
Coordenador(a) Técnico(a)	9	9	9	0
Assistente Técnico(a)	8	112	72	-40
Assistente Operacional	5	35	20	-15
TOTAL		2075	1487	-588

Quadro 2 – Recursos Humanos / Desvios

Em termos de índice de produtividade e de custo-eficácia, obtiveram-se os seguintes resultados:

ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE				
INDICADORES	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO		
		2018	2019	2020
Taxa de concretização	Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	110,8%	129,0%	114,2%
Taxa de Execução de Recursos Humanos	$(RH \text{ utilizados} / RH \text{ planeados}) * 100$	71,10%	71,10%	70,52%
Índice de Produtividade	$(\text{Taxa de Concretização Global de Objetivos} / \text{Taxa de Utilização de RH}) * 100$	155,84%	181,44%	161,98%

Quadro 3 – Índice de Produtividade

No ano em análise e por comparação com o ano de 2019, registou-se uma diminuição de cerca de 20% no Índice de Produtividade. Apesar de 2020 ter sido um ano atípico e com dificuldades acrescidas, só foi possível alcançar as metas definidas, e obter ainda assim uma elevada taxa de produtividade devido ao esforço dos dirigentes e profissionais da DGTF, conducente à manutenção de um elevado nível de desempenho.

ÍNDICE DE CUSTO-EFICÁCIA				
INDICADORES	FÓRMULA DE CÁLCULO	RESULTADO		
		2018	2019	2020
Taxa de concretização	Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	110,8%	129,0%	114,2%
Taxa de Execução de Recursos Financeiros (Funcionamento + Investimento)	$(\text{Despesa Executada} / \text{Despesa Orçamentada}) * 100$	59,2%	75,6%	79,3%
Índice de Custo-Eficácia	$(\text{Taxa de Concretização Global de Objetivos} / \text{Taxa de Utilização de RH}) * 100$	187,3%	170,5%	144,0%

Quadro 4 – Índice de Custo-Eficácia

Conforme é possível apreciar, no ano atípico que foi 2020, verificou-se uma diminuição da taxa de concretização global face ao ano anterior e próxima da registada em 2018, sendo que ainda assim superior em 3,4%.

Relativamente à taxa de execução de recursos financeiros [(despesa/orçamento corrigido)*100], quanto ao orçamento de atividades e de projetos, observa-se um aumento da referida taxa ao longo dos últimos 3 anos.

Já quanto ao índice de custo-eficácia, o mesmo tem, progressivamente, vindo a diminuir.

2.1.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

A DGTF não dispõe de qualquer unidade orgânica vocacionada para as funções de controlo e auditoria, o que, desde logo, se revela um fator fortemente condicionador do robustecimento deste sistema nas suas distintas vertentes, pelo que à semelhança do que tem sucedido nos anos anteriores e tendo em vista a avaliação do SCI da DGTF, afigura-se necessário proceder a um prévio enquadramento no que respeita ao ambiente da Organização em causa.

Pese embora o constrangimento acima enunciado, a DGTF reúne um conjunto de aspetos caracterizadores da sua atividade que contribuem para a criação de um ambiente favorável ao controlo interno, devendo, portanto, ser tomados em consideração em sede de avaliação do SCI, a saber:

- A sujeição ao controle da Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e do Tribunal de Contas (TC), em especial através de auditorias e ações de verificação anuais no âmbito, designadamente, da preparação do Parecer à Conta Geral do Estado;
- O reporte de informação periódica a outras entidades, nomeadamente à DGO e à DGAEP;
- A execução de medidas pré-determinadas em cumprimento de políticas públicas em parte significativas dos processos em que a DGTF intervém, não influenciando, nesse âmbito e em muitas situações, o respetivo processo decisório;
- A abordagem interdisciplinar a um número considerável de processos, dada a natureza das matérias tratadas pela DGTF, intervindo, por isso, na sua instrução, mais do que uma unidade orgânica, consoante as competências requeridas, a que acresce o facto de o processo de decisão envolver vários níveis hierárquicos;
- Os mecanismos de segregação de funções intra e inter unidades orgânicas consubstanciados nos procedimentos internos instituídos, designadamente nas vertentes da coordenação orçamental e do processamento da despesa com recurso a sistemas de informação geridos por entidades terceiras no âmbito do MF, que, naturalmente, concorrem para a prevenção de riscos;
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que constitui um instrumento de gestão que procura identificar, no âmbito das atribuições

da DGTF, as situações potenciadoras de riscos de corrupção e de infrações conexas e elencar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação do risco ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência, bem como possibilitar a eventual aferição de responsabilidades associadas à gestão dos recursos públicos.

De sublinhar ainda que os trabalhadores da DGTF, no desempenho das suas funções, têm interiorizado e promovido o respeito dos direitos, liberdades e garantias individuais, curando, nomeadamente pela não discriminação e igualdade de tratamento, com salvaguarda pelo respeito da Carta de Ética dos trabalhadores da Administração Pública, e respetivo regime disciplinar, bem assim, pelo Código de Ética e de Conduta interno em vigor na DGTF.

2.1.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NÃO PREVISTAS NO QUAR E NO PLANO DE ATIVIDADES

Uma vez observadas as atividades previstas, importa também enunciar um conjunto de ações desenvolvidas no ano transato que não se encontravam previstas no QUAR ou no Plano de Atividades, mas que se afiguram igualmente relevantes atentos os esforços acrescidos para a sua efetiva concretização, designadamente na decorrência da situação de pandemia por COVID-19.

No âmbito da concessão de garantias do Estado e, em consequência, dos efeitos da pandemia por COVID-19, verificou-se um acréscimo significativo no recurso aos apoios concedidos pelo Estado, através da DGTF, salientando-se a respetiva intervenção na concessão de garantias, no valor global de cerca de 856M€, associadas às Linha de Apoio à Economia COVID-19, lançadas pela então SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., ora Banco Português de Fomento, no valor total de 6.200M€, assim como dos mecanismos europeus, SURE (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência) e EGF (*European Guarantee Fund*) criado pelo Grupo BEI, cujos montantes garantidos, em 2020, ascenderam a cerca de 593M€.

Ainda ao nível das garantias, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 161.º da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aprovada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, evidencia-se as garantias de seguro concedidas pela DGTF, em 2020, no valor de cerca de 850M€, destacando-se o trabalho desenvolvido de análise e discussão

com a Comissão Europeia, no âmbito do “Quadro temporário” das medidas de auxílio estatal, bem como o processo de negociação com as quatro seguradoras de crédito a atuar no mercado português e que permitiu o lançamento da Linha de garantias de seguro, intitulada “FACILIDADE CURTO PRAZO OCDE 2020”, com o objetivo de complementar as coberturas de seguro de créditos para os mercados da OCDE, mitigando o efeito para as empresas exportadoras da redução da atividade das seguradoras. Paralelamente, a DGTF assegurou ainda o acompanhamento das responsabilidades garantidas de seguro que, no final de 2020, ascendiam a cerca de 892,7M€, distribuídas por cerca de 80 países.

Conjuntamente foi prosseguido o objetivo de incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado e de otimizar a gestão financeira dos mesmos, destacando-se a arrecadação de receita, com comissões de garantia e prémios, em 2020, de cerca de 22,9M€.

A DGTF assegurou igualmente a instrução e concessão de apoios sobre a forma de empréstimos que, em 2020, ascenderam a cerca de 2.821,3M€, essencialmente às empresas públicas que, em consequência da situação pandémica, sofreram reduções significativas de receita originando um acréscimo significativo de pedidos de apoio à DGTF, destacando-se pela complexidade o processo de empréstimo à TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP), no valor de 1.200M€, que envolveu a participação e o acompanhamento e diversas unidades orgânicas da DGTF e que foi concretizado na celebração de um contrato de financiamento entre o Estado, através da DGTF, na qualidade de Mutuante, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A., na qualidade de Mutuária, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., na qualidade de acionista da Mutuária e Garante, e a Portugalá – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A., na qualidade de subsidiária da TAP SGPS, SA.

No decorrer do segundo semestre de 2020, é ainda de destacar o acompanhamento do Grupo TAP por esta Direção-Geral, com o envolvimento de várias unidades orgânicas, nomeadamente ao nível do processo de aquisição pelo Estado, através da DGTF, de uma participação relevante na TAP, SGPS, S.A., da participação em grupo de trabalho sobre o plano de reestruturação do Grupo TAP e da monitorização do supra mencionado contrato de financiamento, em especial através da análise e parecer:

- aos pedidos de utilização do crédito e a sua conformidade com o plano de liquidez aprovado no âmbito do contrato de financiamento;

- aos relatórios de execução mensal do plano de liquidez apresentados pela empresa e verificação da sua conformidade com o plano aprovado; e
- aos diversos pedidos de autorização para celebração ou alteração de contratos/acordos com entidades relacionadas.

Na área do património imobiliário, a DGTF participou na análise jurídica de diversos projetos de diplomas legais, dos quais se destacam os diplomas setoriais com impacto na gestão do património imobiliário público e que foram já objeto de publicação, como o Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, que regula a realização do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e a criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, o Decreto-Lei n.º 5/2021, de 11 de janeiro, que define os termos da regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público, o Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, que procede à criação da Bolsa nacional de Alojamento Urgente e Temporário, e o Decreto-Lei n.º 35/2021, de 18 de maio, que altera as regras aplicáveis à Fundação Mata do Buçaco.

Não podemos igualmente deixar de fazer referência à intervenção da DGTF no âmbito do procedimento de avaliação da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., objeto de nacionalização através do Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, para efeito de pagamento de indemnização aos anteriores titulares da participação social nacionalizada, o que exigiu um grande esforço em termos de recursos e de tempo devido à respetiva complexidade e especificidade e às entidades envolvidas.

Efetivamente, no âmbito deste processo, é de destacar a preparação de um elevado número de documentos instrutórios do mesmo, designadamente informações submetidas ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro, ofícios e emails ou outras comunicações de idêntico teor.



CAPÍTULO III

RECURSOS ENVOLVIDOS

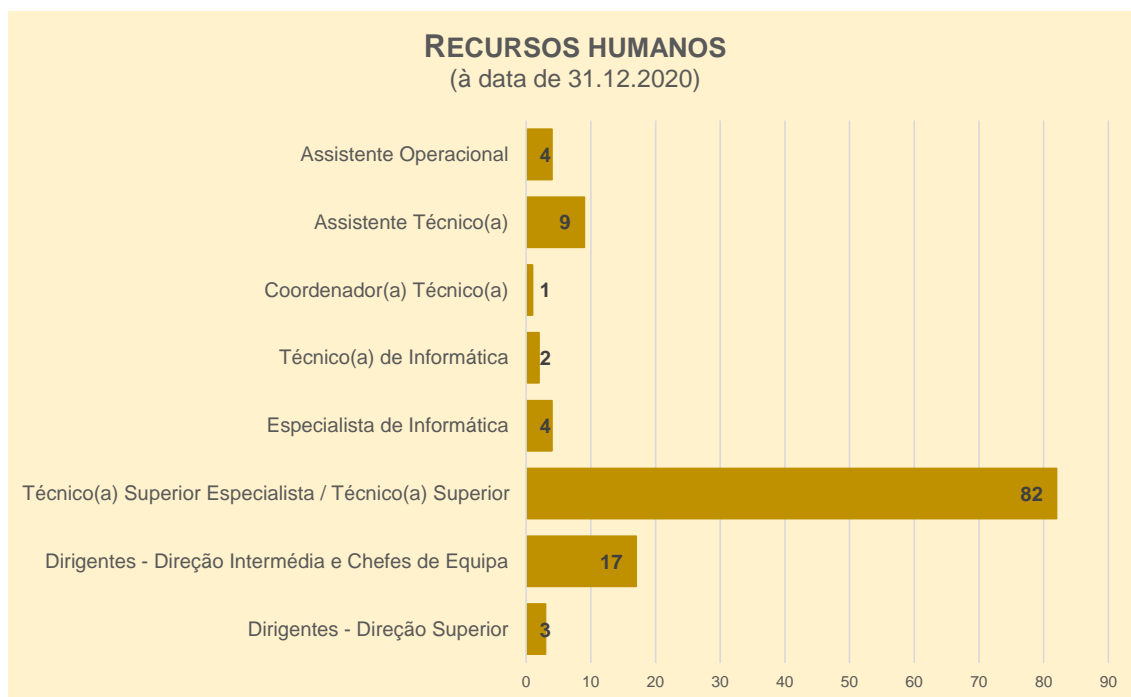
3.1. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Na avaliação da execução do QUAR é também apresentada a comparação entre os recursos planeados para a prossecução dos objetivos propostos e os meios que efetivamente estiveram disponíveis para a concretização dos resultados alcançados.

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	80	60	-20
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de Equipa	16	336	288	-48
Técnico(a) Superior Especialista / Técnico(a) Superior	12	1428	984	-444
Especialista de Informática	12	48	36	-12
Técnico(a) de Informática	9	27	18	-9
Coordenador(a) Técnico(a)	9	9	9	0
Assistente Técnico(a)	8	112	72	-40
Assistente Operacional	5	35	20	-15
TOTAL		2075	1487	-588
Orçamento de Atividades		Corrigido	Realizado	Saldo
		6 986 579 €	5 573 168 €	1 413 411 €

3.1.1. RECURSOS HUMANOS

No final do ano de 2020, a DGTF dispunha de um total de 122 profissionais.



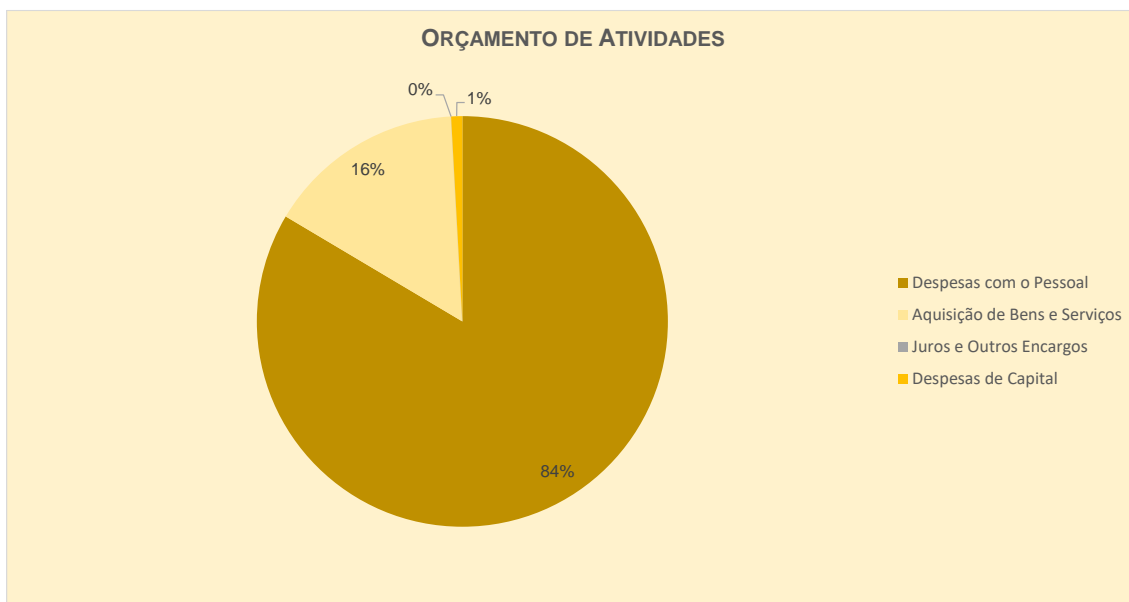
- O grupo profissional/carreira/categoria com o maior número de profissionais é a de Técnico(a) Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas/ Técnico(a) Superior (82).

- Por outro lado, grupo profissional/carreira/categoria com menos representação, corresponde ao de Coordenador(a) Técnico(a) (1).

3.1.2. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros executados sob a responsabilidade desta Direção-Geral, expressos em euros, registam, em 2020, € 6.086.579.771, e encontravam-se distribuídos de acordo com o quadro que se segue:

DGTF - ORÇAMENTO EXECUTADO EM 2020		
DESIGNAÇÃO	Valor	Taxa de Execução
Despesas com o Pessoal	4 655 959 €	80,40%
Aquisição de Bens e Serviços	868 407 €	92,40%
Juros e Outros Encargos	11 €	97,80%
Despesas de Capital	48 791 €	19,20%
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES (OA)	5 573 168 €	79,80%
ORÇAMENTO DE PROJETOS (OP)	197 108 €	68,40%
Capítulo 60 - despesas extraordinárias (DE)	6 080 809 496 €	69,60%
TOTAL (AO + OP + DE)	6 086 579 771 €	69,60%



- A despesa com mais impacto, no orçamento de atividades, regista-se nas Despesas com o Pessoal.



CAPÍTULO IV

AVALIAÇÃO FINAL

Conforme se encontra evidenciado no presente Relatório, durante o ano de 2020, a atividade da DGTF foi amplamente marcada pelo contexto da pandemia por COVID-19, na medida em que os constrangimentos e limitações dali advenientes condicionaram o desenvolvimento de uma parte significativa da atividade planeada, tendo em conta o surgimento de algumas atividades ou projetos cuja execução se revelou prioritária.

Ademais, no contexto do ano atípico de 2020, a atividade da DGTF e o cumprimento dos objetivos do QUAR foram igualmente condicionados pela preocupação e pelo esforço desenvolvidos no sentido da otimização dos processos internos e do desempenho desta Direção-Geral, numa lógica de revisão das metodologias de trabalho, com especial enfoque no teletrabalho e na integração dos Sistemas de informação já existentes.

Para além disso, e à semelhança dos anos anteriores, a atividade da DGTF foi ainda fortemente marcada pelo contexto económico nacional e europeu e, conseqüentemente, pelas exigências daí advenientes, a par da necessidade de dar resposta ao elevado número de solicitações externas, que, apesar do contexto de pandemia, se revelou constante e até superior em algumas das áreas de atuação desta Direção-Geral.

Em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, é da competência do dirigente máximo do serviço propor, como resultado da autoavaliação, a menção respeitante à avaliação final do serviço.

De acordo com o exposto no capítulo relativo à apreciação quantitativa dos resultados alcançados, a avaliação final da DGTF, no que respeita à concretização do QUAR, é de **114,2%**.

Assim, de acordo com o artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 15.º, n.º 2, do mesmo diploma legal, atentos os resultados alcançados relativamente aos objetivos operacionais, à DGTF deverá ser atribuído **desempenho bom**, uma vez que alguns objetivos foram superados, tendo os restantes sido atingidos.

A Diretora-Geral,

Maria João Araújo

ANEXO I

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSPE	Ob1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF - EFE	Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	5	5,3	Atingido	O resultado alcançado explica-se pelo esforço das diversas Unidades Orgânicas, com a obtenção dos dados necessários à sua elaboração, com a maior brevidade possível.
	Ob2: Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via do acompanhamento dos investimentos	Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	10	11	Superado	O resultado alcançado explica-se pelo esforço de obtenção da informação necessária à sua elaboração, junto de outras Unidades Orgânicas.
	Ob3: Preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE	Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)	16	17	Atingido	As informações foram preparadas em 8/01/2020 e foram submetidas à consideração do Senhores Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado das Finanças. A meta foi superada em razão da diligência e esforço empreendidos na prossecução desta tarefa.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSPE/ DAA	Ob1: Garantir o acompanhamento das empresas públicas por via do acompanhamento dos investimentos	Número empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento	10	11	Superado	O número de empresas incluídas no relatório de acompanhamento do Investimento decorre da possibilidade de inclusão no universo de análise do presente relatório, de mais empresas com dados disponíveis abrangendo, assim, um maior número de entidades nos setores de atividade envolvidos (gestão de infra-estruturas e transportes).
	Ob2: Preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE	Prazo para a preparação de proposta de ofício circular relativo às orientações para a elaboração do Relatório e Contas anual a enviar às empresas do SEE (n.º de dias decorridos após o encerramento do exercício do ano n-1)	16	17	Atingido	As informações foram preparadas em 8/01/2020, as quais foram submetidas à consideração do Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças. A meta foi superada em razão da diligência e esforço empreendidos na prossecução desta tarefa.
	Ob3: Garantir a eficiência do processo de decisão pelos membros do governo do sentido de voto do acionista Estado nas AG	Antecipação em dias corridos do envio aos SE dos Relatórios de preparação das AG relativamente à data da AG (somatório dos dias uteis que medeiam entre a apresentação do Relatório/Informação e a data da AG/ n.º de AG)	5	5	Atingido	Objetivo cumprido em termos médios

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSPE/ DPE	Ob1: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF relativamente ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE.	Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE. (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / n.º de informações)	5	5,3	Atingido	O resultado alcançado explica-se pelo esforço de obtenção, junto de outras Unidades Orgânicas, da informação necessária à sua elaboração.
	Ob2: Garantir a disponibilização ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras do Estado	Prazo médio em dias corridos de envio ao Banco de Portugal da informação relativa à composição da carteira de participações financeiras diretas do Estado (somatório dos dias após o fim do mês a que a informação respeita até à data do seu envio/n.º de comunicações)	6,3	6,25	Superado	O resultado obtido explica-se pelo esforço na melhoria da recolha da informação necessária ao envio do reporte dos dados ao Banco de Portugal.
	Ob3: Assegurar o reporte informativo atualizado sobre a evolução da carteira de participações do Estado. - Relatório Semestral	Apresentar relatório sobre a carteira de participações no prazo limite médio de 31 dias após o final de cada semestre anual (30-06 e 31-12)	31	31	Atingido	Apurado pela realização dos relatórios dentro das datas previstas para a sua execução.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Resultado		Nota explicativa	
DSAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	% planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100]. (Tolerância de 5% em consonância com o QUAR)	75%	80%	Atingido	
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após o incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança. (Tolerância de 5 dias em consonância com o QUAR)	45	47	Atingido	
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Prazo médio em dias corridos de envio ao CFP da informação relativa às garantias do Estado, concedidas ao ano, stock da dívida garantia e execuções (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data do seu envio/n.º de reportes enviados)	30	22	Superado	Esforço desenvolvido de maior partilha de informação sobre responsabilidades garantidas
	Ob4: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	90%	95%	Superado	Esforço de acompanhamento das matérias para preparação da Presidência do grupo do Conselho dos Créditos à Exportação (1º semestre de 2021)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSAF/ DGEAF	Ob1: Incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado	% planos do serviço da dívida de empréstimos do Estado objeto de monitorização periódica do cumprimento das obrigações de pagamento [(N.º de planos de serviço da dívida comprovados após as datas de vencimento / N.º total de planos de serviço da dívida com prestações vencidas) x 100].	75%	80%	Atingido	
	Ob2: Otimizar a gestão dos apoios financeiros do Estado	N.º médio de dias decorridos, após o incumprimento do beneficiário no pagamento da comissão de garantia, para formalizar novo pedido de cobrança.	45	47	Atingido	
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da DGTF	Prazo médio em dias corridos de envio ao CFP da informação relativa às garantias do Estado, concedidas ao ano, stock da dívida garantia e execuções (somatório dos dias após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data do seu envio/n.º de reportes enviados)	30	22	Superado	Esforço desenvolvido de maior partilha de informação sobre responsabilidades garantidas

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSAF/ DAFI	Ob1: Assegurar o acompanhamento dos processos relacionados com a promoção da exportação e do investimento	Grau de participação em reuniões internacionais agendadas relacionadas com o tema dos créditos à exportação [(n.º total de participações em reuniões/n.º total de reuniões agendadas)*100]	90%	95%	Superado	Esforço de acompanhamento das matérias para preparação da Presidência do grupo do Conselho dos Créditos à Exportação (1º semestre de 2021)
	Ob2: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento das contribuições/participações internacionais	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa antes da data limite de pagamento confirmada, considerando-se, para todos os processos que não dispõem de data limite de pagamento, que a mesma se vence no final do mês seguinte à receção do pedido e que para efeito da entrega dos processos estão reunidas as condições orçamentais que permitem solicitar a autorização.	8 dias	8	Atingido	
	Ob3: Assegurar a atempada instrução de todos os processos de autorização de pagamento das indemnizações de sinistro	Prazo médio, em dias úteis, da entrega dos processos com os pedidos de autorização do compromisso/despesa após receção dos mesmos e desde que para o efeito da entrega dos processos estão reunidas as condições orçamentais que permitem solicitar a autorização.	8 dias	8	Atingido	

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSGFO	Ob1: Assegurar o acompanhamento da emissão e circulação de moeda metálica	Prazo de atualização da informação a partir da data em que são conhecidos os movimentos relativos à circulação da moeda	No máximo 6 dias úteis.	5	Superado	A média anual foi de 5 dias úteis
	Ob2: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira/orçamental relativa à atividade da DGTF após a receção dos contributos de todas as unidades orgânicas	N.º de dias úteis entre a data de receção dos contributos das unidades orgânicas e a disponibilização da informação à entidade(s) requerente. Consideram-se a disponibilização de informação ao Governo, DGO e TdC, bem como aos auditores de diversas entidades públicas e privadas. Considera-se como data de disponibilização, a data de envio/saída.	No máximo 3 dias úteis	3	Atingido	A média anual foi de 3 dias úteis
	Ob3: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos	N.º de dias para a disponibilização da informação contados a partir da recolha de toda a informação relevante	Relatórios previstos legalmente - no máximo até 5 dias úteis; Aplicações financeiras - entrega os dados imediatamente a disponibilização; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - foi sempre cumprido o prazo	Todos as metas foram superadas	Superado	Relatórios - 4 dias úteis; Aplicações financeiras - entrega dos dados no dia em que são conhecidos; Informação solicitada pelos órgãos diretivos ou pelo Governo - cumprimento do prazo estabelecido

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSGFO/ DGFO	Ob1: Elaborar a proposta de orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais do OE/2021	Prazo estabelecido pela DGO para o carregamento da proposta de orçamento no SOE-Sistema de Orçamento do Estado	Cumprimento do prazo estabelecido	100%	Atingido	Apesar de no carregamento da proposta de orçamento no SOE ter sido cumprido o prazo estabelecido, posteriormente houve necessidade de promover algumas alterações
	Ob2: Gestão e acompanhamento da execução orçamental das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	N.º de dias para análise e preparação do pedido de autorização das alterações orçamentais e autorização dos pagamentos no Sistema Gerfip, através de dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60º - Despesas Excecionais	Tempo de resposta <3 dias	1	Superado	Em média a resposta é dada em 1 dia útil
	Ob3: Elaborar a Conta de gerência e documentação anexa à prestação de contas relativa ao ano 2019 do Capítulo 60- Despesas Excecionais	Prazo legal estabelecido para a submissão on-line da Conta de Gerência relativo ao Capítulo 60.º-Despesas Excecionais	Cumprimento do prazo estabelecido	Antecedência de 3 dias	Superado	A submissão da Conta de Gerência foi efetuada no dia 28.05.2020, 3 dias antes do prazo de prorrogação concedido pelo TdC - 31.05.2020.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSGP	Ob1: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações	Valor das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2020	1,5 M€ Tolerância: 0,50 M€	1,2	Atingido	O valor das vendas acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2020, foi de 1,2M€
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (Milhões de Euros)	2,2 M€ Tolerância: 0,20 M€	2	Atingido	O valor de rendas recebidas ascendeu a 2 M€.
	Ob3: Assegurar os procedimentos no âmbito da rentabilização do património imobiliário público e da instalação de serviços públicos.	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	Analisar 40% dos processos. Tolerância de 10% dos processos	51%	Superado	Dum total de 2339, foram analisados 1190 processos.
	Ob4: Assegurar a fiabilidade e celeridade da informação de gestão prestada a organismos externos de controlo.	Número de dias para prestar a informação quando solicitada.	8 dias úteis. Tolerância de 1 dia	5	Superado	A informação foi prestada no prazo de 5 dias úteis.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSGP/ DAP	Ob1: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público, no âmbito das alienações	Valor das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2020	1,5 M€	1,2	Atingido	O valor das vendas acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31 de Dezembro de 2020, foi de 1,2M€
	Ob2: Otimizar o processo de rentabilização do património imobiliário público no âmbito dos arrendamentos	Valor efetivo de rendas recebidas (Milhões de Euros)	2,2 M€	2	Atingido	O valor de rendas recebidas ascendeu a 2 M€.
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta, no âmbito da rentabilização do património imobiliário público	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento (em percentagem)	30% dos processos	41%	Superado	Dum total de 1420, foram analisados 580 processos.
	Ob4: Assegurar com fiabilidade e celeridade a informação de gestão prestada a organismos externos de controlo.	Número de dias para prestar a informação quando solicitada.	6 dias úteis	3	Superado	A informação foi prestada no prazo de 3 dias úteis.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSGP/ DGAC	Ob1: Contribuir para a rentabilização do património imobiliário público.	N.º de Imóveis disponibilizados	20 Imóveis.	85	Superado	Foram disponibilizados 85 imóveis.
	Ob2: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito da instalação de serviços públicos.	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem.	50% dos processos	78%	Superado	Dum total de 504, foram analisados 395 processos.
	Ob3: Aumentar a capacidade de resposta da Unidade Orgânica no âmbito das aquisições gratuitas.	Rácio entre o n.º de processos analisados e o n.º processos para tratamento, em percentagem.	50% dos processos	52%	Atingido	Dum total de 415, foram analisados 215 processos.
	Ob4: Diminuir o tempo de resposta às solicitações.	Mediana da diferença entre a data de resposta e a data de entrada em dias úteis das solicitações.	40 dias úteis	15	Superado	A mediana atingida foi de 15 dias úteis.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSAVP	Ob1: Promover a avaliação de imóveis e direitos constituídos ou a constituir sobre imóveis no quadro de atuação da DGTf	Taxa de realização de avaliações de imóveis para instalação de serviços do Estado [(nº de avaliações realizadas /nº de pedidos)*100].	80%	81%	Superado	
	Ob2: Assegurar a monitorização dos dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIE, cfr. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).	6 rotinas	6	Atingido	Foi dada continuidade à execução de rotinas de revisão e validação de dados no SIE, com base no designado Manual de Procedimentos da Validação de Dados SIE com a meta 6 rotinas/mês (média), a qual foi atingida.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSAVP/ DCI	Ob1: Assegurar a monitorização dos dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.	N.º médio de rotinas implementadas mensalmente, associadas à revisão e validação dos dados registados no SIIIE, cfr. regras definidas com grau de prioridade alta constantes no manual de procedimentos de validação SIIIE (somatório do n.º de rotinas implementadas mensalmente /12).	6 rotinas	6	Atingido	Foi dada continuidade à execução de rotinas de revisão e validação de dados no SIIIE, com base no designado Manual de Procedimentos da Validação de Dados SIIIE com a meta 6 rotinas/mês (média), a qual foi atingida.
	Ob2: Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.	% de ações de monitorização do cumprimento das obrigações de reporte de informação do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado pelos serviços e organismos públicos.	40%	> a 40%	Superado	Número de ações ligeiramente acima da meta, essencialmente no eixo do PO, por aplicação da Portaria n.º 278/2012, de 14.9, e alterações subsequentes, e de acordo com o plano de gestão e acompanhamento, que se concretiza com a recolha de dados no SIIIE, validação dos mesmos junto das UGP, e também junto de várias entidades ocupantes, do pagamento das contrapartidas e da afetação da receita.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSRF	Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 30M€ a 40M€	81M€	Superado	Nível de receita fortemente influenciada pela cobrança do crédito sobre o Banco Privado Português, SA, no valor de 36,5M€.
	Ob2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Número médio de propostas de orientação entre 2,4 a 2,8	2,9	Superado	Em resultado das propostas de orientação apresentadas foi possível proceder-se à extinção da GaiaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Gaia, SA (em liquidação) e PolisCovilhã, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis da Covilhã, SA
	Ob3: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	40 a 60 processos concluídos/extintos	40	Atingido	A conclusão de processos registada em 2020 deveu-se: a pagamento (7), a extinção da dívida determinada por decisão judicial ou por extinção do devedor (17), a prescrição da dívida (10), a consolidação de dívida (5) e a proposta de anulação da dívida (1).

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSRF/ DLR	Ob1: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado	Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação ÷ número de empresas públicas em liquidação no início do ano)	Número médio de propostas de orientação entre 2,4 a 2,8	2,9	Superado	Em resultado das propostas de orientação apresentadas foi possível proceder-se à extinção da GaiaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Gaia,SA (em liquidação) e PolisCovilhã, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis da Covilhã, SA
	Ob2: Contribuir para que as instruções do sentido de voto do acionista Estado nas AG das sociedades em liquidação sejam tempestivamente emitidas	Antecipação da apresentação de proposta de sentido de voto relativamente às datas das AG (somatório do n.º de dias úteis entre a data da apresentação da informação e a data da AG ÷ n.º total de AG)	Prazo médio entre 3 a 7 dias úteis	4,1	Atingido	
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre as empresas públicas em liquidação (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	Prazo médio entre 2 a 4 dias úteis	1	Superado	

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSRF/ DGRC	Ob1: Contribuir para a otimização da receita emergente da recuperação dos créditos	Valor das cobranças registadas em Receita do Estado	Receita cobrada entre 30M€ a 40M€	81M€	Superado	Nível de receita fortemente influenciada pela cobrança do crédito sobre o Banco Privado Português, SA, no valor de 36,5M€.
	Ob2: Contribuir para a otimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF	Número de processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data da confirmação da extinção ou da informação propondo a anulação)	40 a 60 processos concluídos/extintos	40	Atingido	A conclusão de processos registada em 2020 deveu-se: a pagamento (7), a extinção da dívida determinada por decisão judicial ou por extinção do devedor (17), a prescrição da dívida (10), a consolidação de dívida (5) e a proposta de anulação da dívida (1).
	Ob3: Assegurar reportes informativos atualizados decorrentes da atuação da UO	Prazo de atualização no site da DGTF dos dados trimestrais sobre a recuperação de créditos (n.º médio de dias de disponibilização da informação, após o final de cada trimestre)	2 a 4 dias úteis	1	Superado	

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores		Resultado		Nota explicativa
DSJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações/n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis		Atingido	
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas	20	Superado	O n.º de iniciativas e contributos prestados foram superiores ao planeado, tendo em conta a diversidade de procedimentos pré-contratuais com que a UO foi confrontada.
	Ob3: Elaboração de parecer a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)]*100	% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)*100	0,95	1,25	Superado	A superação é suportada no tratamento de pedidos de diversos profissionais, requerimentos estes que foram objeto de primazia no correspondente tratamento.
	Ob4: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais		Atingido	
	Ob5: Apresentar contributos sobre projetos de diplomas legais	Data da apresentação de contributos	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar do pedido de contributos		Atingido	

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Resultado		Nota explicativa		
DSJC/ DAJC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas na DGTf	Somatório dos dias úteis despendidos na resposta a solicitações / n.º total de pedidos. Inclui as respostas/pareceres dados através de correio eletrónico	Resposta dada no prazo médio de 12 dias úteis		Atingido		
	Ob2: Preparar as peças procedimentais e prestar apoio jurídico no âmbito dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de serviços	Número de iniciativas/contributos prestados	Entre 8 e 10 iniciativas	20	Superado	O n.º de iniciativas e contributos prestados foram superiores ao planeado, tendo em conta a diversidade de procedimentos pré-contratuais com que a UO foi confrontada.	
	Ob3: Elaboração de parecer a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)*100	% de profissionais com parecer favorável a pedidos de horário de jornada contínua e pedidos de deslocação de plataforma [(n.º de pareceres favoráveis/ n.º total de pedidos)*100	0,9	1,25	Superado	A superação é suportada no tratamento de pedidos de diversos profissionais, requerimentos estes que foram objeto de primazia no correspondente tratamento.	
	Ob4: Apresentar propostas de instrumentos de gestão no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Data da apresentação de proposta	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar da receção de todos os contributos das unidades operacionais			Atingido	
	Ob5: Apresentar contributos sobre projetos de diplomas legais	Data da apresentação de contributos	Apresentar proposta entre 6 e 8 dias úteis a contar do pedido de contributos			Atingido	

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
DSJC/ DGR	Ob1: Contribuir para o processo de planeamento da DGTF	N.º de instrumentos de gestão em matéria de RH e contributos para documentos de gestão elaborados na DGTF (inclui dados produzidos em matéria de RH e reportados para efeitos de gestão, monitorização e reporte)	[4;5]	11	Superado	ADSJC DGR garantiu a elaboração de 4 relatórios no âmbito do SIOE e o BS2019 e respetivas submissões à DGAEP e à SGMF. Elaborou o RAF2019 garantindo o seu carregamento junto do INA e elaborou o RITAP submetido à IGF. Assumiu a monitorização final do QUAR2019 e produção/monitorização do QUAR2020. Teve um envolvimento direto na elaboração da Conta de Gerência 2019, em conjunto com a DSGFO DGFO e a SGMF.
	Ob2: Elaborar a proposta de Mapa de Pessoal 2021 e correspondente proposta de orçamento para o agrupamento 01 "despesas com o pessoal" do OE/2021	Data estabelecida superiormente para remessa à SGMF da proposta de Orçamento e resposta a pedidos de esclarecimentos em 24 horas	Data cumprida e respostas emitidas no tempo definido		Atingido	A DSJC DGR cumpriu os prazos determinados superiormente para a remessa da proposta do Mapa de Pessoal 2021 e do orçamento relativo ao agrupamento 01 "despesas com o pessoal" do OE/2021. No respeitante aos restantes agrupamentos, preparou a proposta de orçamento de atividades na DGTF em conjunto com a DSGFO DGFO e submeteu a POE/2021 à tutela e à SGMF
	Ob3: Assegurar o suporte à atividade da DGTF, através da articulação com a SGMF, no âmbito do modelo de serviços partilhados vigente, em matéria de processos de gestão de RH, patrimonial e processos aquisitivos	% de processos executados [(n.º de processos EDOC/FABA de 2020 concluídos / n.º de processos EDOC/FABA de 2020 solicitados)]	[80% a 90%]	91%	Superado	A DSJC DGR acompanhou 316 dos 352 processos submetidos no âmbito do modelo de serviços partilhados, em matéria de processos de gestão de RH, processos aquisitivos e financeiros. Dos 316 processos foram concluídos 286, correspondendo a uma execução de 91% (90,5%)

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)		Indicadores	Meta	Resultado		Nota explicativa
GACSE	Ob1: Garantir uma preparação adequada das Assembleias Gerais anuais	Apresentação de todas as propostas de deliberação com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face aos limites legais ou datas estabelecidas para realização da AG	100%	100%	Atingido	Todas as AGs foram preparadas com antecedência igual ou superior a uma semana.
	Ob2: Avaliação das necessidades de financiamento das empresas em tempo oportuno face às necessidades demonstradas pelas mesmas	Propostas de deliberação para dotações de capital submetidas superiormente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data limite para efetivar a transferência de fundos.	80%	70%	Não Atingido	Por motivos alheios ao serviço, nomeadamente a receção tardia de informação necessária, alguns dos pedidos de aumento de capital foram submetidos superiormente com uma antecedência inferior a 5 dias
	Ob3: Assegurar resposta às solicitações externas em tempo oportuno	Número de respostas apresentadas com uma antecedência mínima de 1 dia face ao prazo estabelecido	90%	100%	Superado	Todas as respostas asseguradas com a devida antecedência.

Objetivos Unidade Orgânica (Ob)	Indicadores	Meta	Resultado	Nota explicativa	
EGSI	Ob1: Promover condições de teletrabalho nomeadamente através da disponibilização de acessos VPN aos sistemas de informação internos e à criação de salas de reunião virtuais	Número de acessos a rede privada virtual (VPN) criados	50% do n.º de trabalhadores do mapa de pessoal	Superado	Foram disponibilizados até 31-12-2020, 83 acessos a rede privada virtual que correspondem a cerca de 67% do número de trabalhadores. Foram também realizadas iniciativas em idêntica proporção para disponibilizar condições de teletrabalho incluindo a disponibilização de salas de reunião virtuais.
	Ob2: Assegurar a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação	Tempo de disponibilidade dos sistemas de informação	98%	Superado	O período de downtime ou de indisponibilidade foi da ordem das 9 horas anuais o que corresponde a uma disponibilidade dos sistemas de cerca de 99%.
	Ob3: Assegurar a disponibilização dos inquéritos de satisfação dos stakeholders internos e externos	Data de disponibilização dos inquéritos	Disponibilização até 25 de dezembro	Superado	O inquérito aos interlocutores internos decorreu durante o mês de dezembro tendo sido admitidas respostas até ao dia 22-12-2020. O inquérito aos interlocutores externos foi disponibilizado online no dia 25-12-2020 sendo possível responder até ao final de fevereiro.
	Ob4: Assegurar o apoio aos utilizadores através do apoio informático\Helpdesk	Numero de pedidos de apoio prestados/número de pedidos solicitados.	96%	Superado	Foram respondidos e solucionados todos os de apoio recebidos durante o ano de 2020.

ANEXO II

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

DSPE – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTICIPAÇÕES DO ESTADO

Foi assegurada a gestão da carteira de participações do Estado, através da DGTF, que, à data de 31 de dezembro de 2020, apresentava um universo de 110 participações sociais, das quais 79 assumiam uma particular importância estratégica para a prossecução do interesse público e 31 pertenciam à carteira acessória.

No domínio das atividades prosseguidas pela DSPE conducentes ao exercício da função acionista do Estado, salienta-se a preparação de instruções gerais destinadas às empresas do SEE, quer para efeitos de elaborações dos instrumentos previsionais de gestão, quer no âmbito da preparação do processo de prestação anual de contas.

Foi efetuada a análise dos Relatórios e Contas de empresas do SEE, quer na vertente económica e financeira, quer na vertente da verificação do cumprimento das disposições legais e regulamentares e do respeito pelas orientações transmitidas pelo acionista/tutela, com emissão de recomendações sempre que necessário, tendo em vista a implementação de regras de boa governação empresarial.

Foi, também, assegurada a representação do Estado nas Assembleias Gerais de sociedades anónimas integradas na respetiva carteira.

Assegurou-se a arrecadação de dividendos, no montante de 481,1 milhões de euros, dos quais 479,3 milhões respeitaram ao Banco de Portugal.

No âmbito do processo de recuperação económica e financeira das entidades públicas empresariais do setor da saúde efetuou-se a realização de injeções financeiras no valor global de 562,9 milhões de euros, destinadas ao pagamento de dívidas a fornecedores externos, vencidas e não pagas.

Em especial no setor da saúde, promoveu-se a análise de operações de investimento propostas por EPE, tendentes a garantir uma maior eficiência na prestação de serviços, acautelando as necessárias fontes de financiamento.

No domínio do processo de atribuição de compensações financeiras a empresas que prestam serviços de interesse geral, foi acompanhada a execução financeira dos contratos relacionados com esta matéria e promovido o pagamento dessas subvenções, no montante global de 54,7 milhões de euros.

Garantiu-se o pagamento ao Mecanismo Europeu de Estabilidade, do montante global de 89,860 milhões de euros, referente às transferências dos montantes equivalentes aos lucros dos Acordos ANFA – Agreement on Non-Financial Assets e do SMP – Securities Markets Programme, no âmbito do 2.º Programa de Assistência Financeira à Grécia.

Foi efetuado o pagamento à Comissão Europeia da quota parte da comparticipação devida por Portugal relativa ao apoio financeiro a favor dos refugiados sírios na Turquia, no montante total de 3,6 milhões de euros, no âmbito do FRit – Facility for Refugees in Turkey.

DSAF – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIOS FINANCEIROS

A DSAF pautou a sua atividade pela análise, preparação da autorização e consequente concessão de garantias do Estado, no valor de cerca de 1.749M€, ao abrigo do n.º 1, alínea b) do n.º 2, e n.º 7 do artigo 161.º da LOE, para além de assegurar a gestão das respetivas responsabilidades garantidas, as quais, a 31 de dezembro de 2020, ascendiam a cerca de 12.327 M€. No âmbito destas garantias e, em consequência, dos efeitos da pandemia por COVID-19, que se traduziu num acréscimo significativo no recurso aos apoios concedidos pelo Estado, através da DGTF, salienta-se a intervenção da DSAF na concessão de garantias, no valor global de cerca de 856M€, associadas às Linha de Apoio à Economia COVID-19, lançadas pelo SPGM/Banco Português de Fomento, no valor total de 6.200M€, assim como dos mecanismos europeus, SURE (instrumento europeu de apoio temporário para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência) e EGF (European Guarantee Fund) criado pelo Grupo BEI, cujos montantes garantidos, em 2020, ascenderam a cerca de 593M€.

Ainda ao nível das garantias, e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 161.º da LOE, evidencia-se as garantias de seguro concedidas pela DGTF, em 2020, no valor de cerca de 850M€, destacando-se o trabalho desenvolvido de análise e discussão com a Comissão Europeia, no âmbito do “Quadro temporário” das medidas de auxílio estatal, bem como o processo de negociação com as quatro seguradoras de crédito a atuar no mercado português, que permitiu o lançamento da Linha de garantias de seguro, intitulada “FACILIDADE CURTO PRAZO OCDE 2020”, com o objetivo de complementar as coberturas de seguro de créditos para os mercados da OCDE, mitigando o efeito para as empresas exportadoras da redução da atividade das seguradoras. Paralelamente, a DGTF, através da DSAF, assegurou o acompanhamento das responsabilidades garantidas de seguro que, no final de 2020, ascendiam a cerca de 892,7M€, distribuídas por cerca de 80 países.

Conjuntamente foi prosseguido o objetivo de incrementar o controlo dos apoios financeiros do Estado e de otimizar a gestão financeira dos mesmos, destacando-se a arrecadação de receita, com comissões de garantia e prémios, em 2020, de cerca de 22,9M€.

A DSAF assegurou igualmente a instrução e concessão de apoios sob a forma de empréstimos que, em 2020, ascenderam a cerca de 2.821,3M€, essencialmente às empresas públicas que, em consequência da situação pandémica, sofreram reduções significativas de receita originando um acréscimo significativo de pedidos de apoio à DGTF, destacando-se pela complexidade o processo da TAP (empréstimo de 1.200M€) que envolveu diversas unidades orgânicas da DGTF.

Em matéria de empréstimos e garantias é ainda de destacar que a atividade da DSAF ficou marcada, em 2020, pela análise, instrução e concessão de diversos pedidos de moratória, por parte dos PALOP, inseridos na iniciativa do Clube de Paris e G20, intitulada “Debt Service

Suspension Initiative” e que obrigou, designadamente nas linhas de crédito garantidas, a extensas negociações com os países em causa e com as instituições de crédito portuguesas mutuantes.

Mais se evidenciam os trabalhos desenvolvidos de preparação do programa da Presidência Portuguesa do Grupo do Conselho Europeu de Créditos à Exportação (1º semestre 2021) que obrigou à intensificação da participação nas reuniões internacionais sobre esta temática, quer na OCDE, quer na UE, quer ainda de contactos com o Conselho Europeu e com a Comissão Europeia, bem como com os Estados Membros, designadamente com a Alemanha, destacando-se a estreita colaboração da DSAF na elaboração do programa do Trio (Alemanha, Portugal e Eslovénia).

Paralelamente, a DSAF assegurou a continuidade da concessão de outros apoios do Estado de diversa natureza, designadamente, a realização das participações e contribuições nas instituições financeiras internacionais (cerca de 60M€, envolvendo um n.º significativo de IFIs), subsídios de renda (cerca de 20,7M€), subsídios de mobilidade das regiões autónomas (cerca de 35M€) e bonificação de juros. Ao nível das bonificações, a DSAF assegurou a gestão de cerca de 35 linhas de crédito que envolveram, no ano de 2020, a realização de despesa no montante de cerca de 25M€, do qual se destaca o crédito à habitação própria permanente (HPP) geral e deficientes, evidenciando-se, por último, o trabalho de análise e intensificação de contactos, designadamente, com o Banco de Portugal e com a ESPAP, resultantes da aplicação da moratória a operações de crédito HPP que resultaram na elaboração e disponibilização à banca de uma extensa lista de FAQs .

DSGFO – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

No âmbito da gestão financeira de 4 patrimónios autónomos, prosseguiu-se no acompanhamento da respetiva atividade operacional, de concretização de aplicações em CEDIC e na elaboração dos relatórios anuais relativos à atividade desenvolvida em 2019.

Quanto ao controlo, emissão e circulação de moeda metálica corrente, comemorativa e de coleção, e para além do respetivo acompanhamento em colaboração com o BdP e a INCM, salientam-se os procedimentos conducentes à aprovação do Plano Numismático para 2020 e das portarias de emissão de moeda comemorativa e de coleção para 2020, bem como a continuação de análise de procedimentos inerentes a moedas, retiradas de circulação, no âmbito da recompra de moedas de coleção e da destruição nos termos legais.

No âmbito da coordenação orçamental da despesa foram assegurados os trabalhos inerentes à preparação da proposta de orçamento relativa ao Capítulo 60.º-Despesas Excepcionais, ao acompanhamento da execução orçamental e à prestação de informação frequente a outras entidades, designadamente à DGO, ao TC e aos auditores internos e externos de outras entidades.

No que se refere à cobrança, foi efetuado o acompanhamento e a respetiva contabilização das receitas administradas pela DGTF, na qual se incluem as provenientes da alienação e gestão do património imobiliário do Estado, do princípio da onerosidade e das comissões de gestão dos patrimónios autónomos.

Procedeu-se à instrução processual e a transferências de verbas para outras entidades públicas, tendo sido ainda elaborada a Conta de Gerência e apresentados os contributos para a Conta Geral do Estado de 2019.

DSGP – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

Competindo à DGTF a gestão integrada do património imobiliário público, no âmbito da rentabilização do património imobiliário público, e no que respeita às alienações de imóveis do Estado e de institutos públicos, foi atingido um valor de vendas de 1,2 M€. No que concerne à receita arrecadada proveniente de contratos de arrendamento atingiu-se o valor de 2 M€.

A DSGP controlou, ainda, a execução das operações imobiliárias realizadas quer em 2020, quer em anos anteriores, no que concerne à verificação da receita a arrecadar e à correspondente afetação da mesma, em conformidade com o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2020 (LOE/2020), bem como a execução das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado, inscritas no Orçamento do Estado no capítulo 60 do Ministério das Finanças.

Na vertente aquisitiva, foram acompanhados cerca de 215 processos judiciais respeitantes a heranças declaradas vagas a favor do Estado, resultando desta atividade a aquisição gratuita para o Estado de 85 imóveis e de uma receita de cerca de 1,2M€.

No ano de 2020, a DSGP teve intervenção na aquisição de um direito de superfície por um instituto público e de um imóvel por outro instituto público, o que totalizou o montante de 2.171.500,00, não tendo havido aquisições a favor do Estado.

É igualmente de mencionar que, no âmbito da celebração e cessação de contratos de arrendamento para instalação de serviços públicos, a DSGP deu resposta a 178 solicitações num universo de 205.

Por último, a DSGP participou na análise jurídica de diversos projetos de diplomas legais, dos quais se destacam os diplomas setoriais com impacto na gestão do património imobiliário público e que foram já objeto de publicação, como o Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro que regula a realização do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e a criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, o Decreto-Lei n.º 5/2021, de 11 de janeiro, que define os termos da regularização, entre entidades públicas, de situações relativas à transmissão, uso ou afetação de património imobiliário público, o Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março que procede à criação da Bolsa nacional de Alojamento Urgente e Temporário, o Decreto-Lei n.º 35/2021, de 18 de maio, que altera as regras aplicáveis à Fundação Mata do Buçaco, bem deu os seus contributos para a elaboração da LOE/2020.

DSAVP – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

No decurso do ano de 2020, a DSAVP continuou a promover a realização de avaliações de imóveis do Estado, de entidades terceiras e de particulares tendo por finalidade a sua aquisição, alienação, arrendamento, cedência e constituição de ónus ou encargos, ou a constituição de outros direitos de natureza real.

Assim, foram privilegiadas as iniciativas e atividades que tinham por fim a rentabilização de imóveis, a instrução de procedimentos no âmbito da instalação de serviços públicos, quer mediante a celebração de contratos de arrendamento, quer mediante a cedência de utilização de imóveis. Nesta decorrência, a DSAVP persistiu na identificação e na avaliação de imóveis que permitissem alcançar os objetivos definidos para a rentabilização do património imobiliário público, bem como potenciar a sua utilização por serviços públicos.

Ainda assim, assistiu-se à diminuição das solicitações de avaliação de imóveis e de direitos constituídos ou a constituir sobre imóveis, tendo a DSAVP mantido o foco e a prioridade na concretização das avaliações relativas à satisfação das necessidades de instalação dos serviços públicos, conforme Objetivo 04 inscrito no QUAR, sendo que, para um total de 26 pedidos de avaliação, apenas da tipologia indicada, foram realizadas 21 avaliações.

No que se refere à monitorização e validação dos dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o segundo objetivo inscrito no QUAR da responsabilidade da DSAVP, e complementarmente, no acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI) houve um reforço da monitorização e controlo dos dados no SIIE, através do alargamento a duas novas regras definidas no Manual de Procedimentos sobre Validação de Dados no SIIE, relacionadas com a reafectação de registos de imóveis e a classificação de propriedade e ocupação, mantendo-se o número de rotinas executadas.

Em paralelo, verificou-se um aumento das tarefas correntes de validação manual da informação sobre os imóveis, derivada das solicitações relacionadas com a aplicação do regime da descentralização de competências para os municípios, da constituição de Fundos Imobiliários e do regime da renda acessível, porquanto o SIIE é o instrumento base de suporte de identificação dos imóveis públicos abrangidos.

DSRF – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÕES FINANCEIRAS

Relativamente à atividade prosseguida pela DSRF no período em análise realça-se, no que concerne à recuperação de créditos, a prossecução das diligências tendentes à respetiva cobrança, atividade que foi afetada negativamente pela situação pandémica provocada pelo vírus SARS-CoV-2, verificada a partir de março, designadamente em resultado da suspensão dos prazos judiciais e administrativos, embora com algumas limitações e exceções, e na aplicação de um regime excecional e temporário de suspensão da obrigação de cumprimento das prestações previstas nos planos de pagamento extrajudiciais vigentes, com efeitos desde 19.03.2020 até 31.03.2021, condicionada à apresentação de pedido dos devedores, nos termos do Despacho nº 499/2020-SET, de 28 de agosto.

Não obstante os efeitos da pandemia, no ano de 2020 foram apuradas receitas, com origem em créditos vencidos, na ordem de 81 milhões de euros, salientando-se porém, que entre estas constam as respeitantes à prestação devida neste ano pela República de Angola nos termos do Acordo de Reescalamento da Dívida celebrado em 5 de agosto de 2004, no valor de 31,9 milhões de USD, a qual está abrangida pelo período da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida anunciada em 15 de abril de 2020 na sequência de uma abordagem conjunta entre o Clube de Paris e o G20 com o propósito de implementar uma ação coordenada de apoio aos países mais pobres afetados pela pandemia Covid19. Neste sentido, no âmbito da adesão de Portugal à referida Iniciativa, foi aceite afetar o valor do pagamento destinado àquela prestação à regularização da prestação vencida em 2021.

Entre as receitas registadas em 2020, destacam-se também as respeitantes à cobrança do crédito do Estado sobre o Banco Privado Português S.A. em liquidação (BPP) no valor de 36,5 milhões de euros, conduzindo a que no final daquele ano se verificasse, em termos acumulados, uma cobrança total de cerca de 343,4 milhões de euros. Da mencionada receita registada em 2020, 83% teve origem no processo de liquidação judicial do BPP e a parcela restante, correspondente a 17%, na liquidação de ativos dados em contragarantia, empenhados a favor do Estado.

No âmbito da atividade de recuperação de créditos prosseguida em 2020 salienta-se, ainda, a celebração do Acordo de Reescalamento da Dívida da República de Cuba perante a República Portuguesa, no qual foram consolidados créditos do Estado, com origem em operações de crédito à exportação garantidas pelo Estado, através da COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de cerca de 3,3 milhões de euros, permitindo a regularização de uma situação de incumprimento que se vinha arrastando desde o final da década de oitenta.

Quanto à atividade relativa ao acompanhamento dos processos de liquidação de empresas que integram o SEE destaca-se o apoio prestado no âmbito do processo tendente à extinção da Empordef, Empresa Portuguesa de Defesa SGPS, S.A. a qual se operou com efeitos a 31 de dezembro de 2019, de acordo com aviso publicado em 4 de fevereiro de 2020, e transmissão do património restante da respetiva liquidação para o Estado.

Da atividade prosseguida no mesmo âmbito foi possível concretizar a extinção de duas sociedades constituídas no âmbito do Programa Polis Cidades, cujo prazo legal de liquidação se encontrava há muito ultrapassado, concretamente a GaiaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Gaia, S.A. e PolisCovilhã, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis da Covilhã, S.A., conforme avisos publicados respetivamente em 6 e 30 de janeiro de 2020.

DSJC – DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E DE COORDENAÇÃO

A Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação (DSJC) é integrada pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Coordenação (DSJC/DAJC), à qual compete essencialmente a realização de estudos, a emissão de pareceres e a prestação de informações de natureza jurídica sobre matérias que se inserem nas atribuições da DGTF, e pela Divisão de Gestão de Recursos (DSJC/DGR), que, entre outras funções, assegura as atividades de suporte ao funcionamento da DGTF, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e arquivísticos, tendo, no entanto, em conta o modelo orgânico e de gestão do Ministério das Finanças.

Atento o carácter transversal da atividade desta unidade orgânica, a respetiva atividade esteve fortemente condicionada pela atuação e matérias tratadas pelas restantes unidades orgânicas.

Nesta medida, e no que concerne à DSJC/DAJC, é de destacar a emissão e elaboração de pareceres e informações jurídicas, parte dos quais sustentaram o cumprimento dos objetivos propostos, o acompanhamento dos processos judiciais em que a DGTF é parte, não só através da intervenção direta, como através da preparação dos elementos a remeter ao Ministério Público, bem como a análise de projetos de diplomas legais que se prendem com as atribuições da DGTF, em especial sobre o Setor Empresarial do Estado.

É ainda de salientar que, durante o ano de 2020, a DSJC/DAJC concluiu a organização e realização do curso de formação específico da carreira técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas, na sequência do procedimento concursal para ingresso na referida carreira, aberto através do Aviso n.º 3703/2018, de 6 de março, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018, tendo o mesmo abrangido não apenas os trabalhadores que constituíam relação jurídica de emprego público na sequência do mencionado procedimento concursal, como também outros trabalhadores que se encontravam a exercer funções em regime de mobilidade intercarreiras.

A DSJC/DAJC iniciou ainda o procedimento de avaliação da Efacec Power Solutions, SGPS, S.A., objeto de nacionalização através do Decreto-Lei n.º 33-A/2020, de 2 de julho, para efeito de pagamento de indemnização aos anteriores titulares da participação social nacionalizada.

Atendendo à transversalidade, especificidade e complexidade dos assuntos objeto de análise pela DSJC/DAJC, foi alcançado um total de 371 informações, correspondendo 269 a informações submetidas aos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e 102 a informações de natureza interna.

No respeitante à DSJC/DGR, foi assegurada em 2020, o suporte à atividade da DGTF, através da articulação com a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), no âmbito do modelo de serviços partilhados vigente, em matéria de processos de gestão de recursos humanos (RH), financeiros (designadamente, no âmbito do orçamento de atividades), patrimoniais e processos aquisitivos, e internamente garantida também a gestão do expediente (incluindo da comunicação dirigida à caixa de correio eletrónico institucional) e sempre que possível, dentro das condicionantes impostas pela situação pandémica, pesquisas arquivísticas.

A DSJC/DGR, em matéria de instrumentos de gestão, garantiu a elaboração de 4 relatórios no âmbito do SIOE-Sistema de Informação da Organização do Estado e o Balanço Social 2019 e respetivas submissões à Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

e à SGMF. Elaborou o Relatório Anual de Formação 2019, garantindo o seu carregamento junto do Instituto Nacional de Administração (INA) e elaborou o Recolha de informação sobre trabalhadores da Administração Pública (RITAP) submetido à DGAEP e à Inspeção-Geral das Finanças (IGF- Autoridade de Auditoria). Assumiu a monitorização final do QUAR2019 e produção/monitorização do QUAR2020, tendo tido um envolvimento direto na elaboração da Conta de Gerência 2019, em conjunto com a DSGFO|DGFO e a SGMF. Colaborou na produção do Regulamento de Organização do Tempo de Trabalho da DGTF, aprovado pelo Despacho n.º 7409/2020, de 15 de junho, proferido pela Senhora Diretora-Geral e garantindo a sua publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 24 de julho de 2020. Assumiu igualmente, sistemáticos reportes à SGMF, no âmbito do COVID-19, em particular no respeitante à recolha de informação sobre profissionais em teletrabalho, bem como a emissão de inúmeras declarações para circulação emitidas no âmbito dos sucessivos Estados de emergência.

A DSJC|DGR acompanhou 89,77% da totalidade dos 352 processos submetidos no âmbito do modelo de serviços partilhados, em matéria de processos de gestão de RH, processos aquisitivos e patrimoniais (incluindo, quanto a imobilizado, a produção de um auto de verificação e abate relativo a 56 itens), e ainda processos financeiros, cf. ilustrado na tabela infra.

Processos de RH	72
Processos de Aprovisionamento e Património	203
Processos UMC	9
Processos de Gestão Financeira	32
Total	316

A DSJC|DGR assumiu o tratamento de 13.763 processos de expediente (9.504 registos de entradas e 4.259 registos de saídas) e promoveu pesquisas arquivísticas conducentes à emissão de 15 declarações de suporte para efeitos de contagem de tempo e pedidos de aposentação, tendo garantido todo o suporte e preparação de documentação de consulta do arquivo do extinto Fundo de Renovação da Marinha Mercante para desenvolvimento duma investigação em pós-doutoramento da Universidade Nova de Lisboa.

GACSE – GABINETE DE APOIO E COORDENAÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

As atividades desenvolvidas pelo GACSE em 2020 consistiram na preparação das Assembleias Gerais Anuais das empresas acompanhadas, bem como análise e apreciação dos documentos de prestação de contas anuais, tendentes à sua aprovação pelo Acionista Estado, no acompanhamento da situação económica e financeira das empresas e da respetiva execução trimestral, bem como na análise das suas necessidades financeiras tendo em vista a atribuição de dotações de capital pelo Acionista Estado.

Foi igualmente assegurada resposta a diversas solicitações recebidas e, quando aplicável, a preparação de informação e documentação necessária para a tomada de decisão.

No decorrer do 2º semestre destaca-se a participação do GACSE no acompanhamento do Grupo TAP, nomeadamente no que respeita ao processo de aquisição pelo Estado, através da DGTF, de uma participação relevante na TAP, SGPS, S.A. e na monitorização de um contrato de financiamento celebrado entre esta e a República Portuguesa.

EGSI – EQUIPA DE GESTÃO E APOIO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Enquadrado nas atividades de apoio suportadas pela transformação digital, perspetiva-dar continuidade à introdução de melhorias contínuas nos sistemas de informação existentes e nas metodologias de trabalho utilizadas na exploração destes sistemas, bem como contribuir para o processo de melhoria do desempenho e prestação de serviços de qualidade aos interlocutores da Direção Geral.

No ano de 2020, em alinhamento com o plano estratégico para a área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e com as necessidades emergentes ao nível da transformação digital na Administração Pública, foram realizadas as seguintes iniciativas:

- Reforço dos meios tecnológicos e metodologias de apoio à realização das atividades em teletrabalho, com vista à disponibilização de novas formas de realização de trabalho em ambientes virtuais, nomeadamente com a disponibilização de salas virtuais e disponibilização de acessos a rede privada virtual (VPN) a cerca de 67% dos trabalhadores do mapa de pessoal;
- Foram realizadas medidas de desmaterialização e automatização de processos nomeadamente na área do património no que diz respeito ao processo de emissão de faturas relativas às rendas dos imóveis;
- Iniciaram-se os trabalhos de elaboração do caderno de encargos com vista ao desenvolvimento do novo Sistema de Informação do Setor Empresaria do Estado (SISEE), que receber o reporte de acompanhamento da Empresas do setor Empresaria do Estado;
- Foram realizados diversos trabalhos relacionados com os serviços eletrónicos que contribuem para a inovação de serviços existentes através da reengenharia de processos nomeadamente no Sistema Gestão Documental, Serviço de email, Cloud da DGTF e Sistema de Recolha de Indicadores Económico-financeiros.
- Foram realizadas diversas iniciativas de sensibilização de boas práticas e gestão de risco no que diz respeito à cibersegurança implementadas várias políticas de segurança informativa no ecossistema digital da DGTF. Foram também disponibilizados alertas e recomendações com vista a mitigar as fragilidades dos Sistemas de Informação;
- Procedeu-se à disponibilização de inquéritos de satisfação aos interlocutores internos e externos no âmbito do apoio prestado pela DGTF com vista a promover uma Administração Pública mais eficaz através da análise de satisfação dos interlocutores da DGTF por forma a continuar a melhorar o grau de satisfação, volume e qualidade do apoio prestado.

ANEXO III

BALANÇO SOCIAL



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção-Geral do Tesouro e Finanças



Balanço
Social
2020

ÍNDICE

Nota Introdutória.....	4
Situação e Evolução	6
Capítulo 1 - Recursos Humanos	10
Caraterização de efetivos	10
Estrutura Etária.....	13
Estrutura de Antiguidades.....	15
Estrutura Habilitacional	16
Movimentos	19
Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano	22
Mudança de situação de efetivos segundo o género e o grupo profissional	22
Modalidades de horário	22
Trabalho extraordinário diurno, noturno e em dias de descanso complementar e feriados.....	23
Ausências	24
Greves	26
Capítulo 2 – Remunerações e Encargos	27
Capítulo 3 – Higiene e Segurança	29
Capítulo 4 - Formação Profissional	29
Capítulo 5 – Relações Profissionais.....	32

NOTA INTRODUTÓRIA

Inserido num ciclo de gestão anual, o Balanço Social é elaborado com referência a 31 de dezembro do ano anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com dados e indicadores que permitem a caracterização dos recursos humanos (RH) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), visando contribuir para uma melhor gestão dos efetivos que asseguram o trabalho desenvolvido nesta Direção-Geral.

A informação constante deste documento reporta ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano 2020 e está estruturada conforme o modelo construído pela DGAEP e disponibilizado online.

Com o intuito de melhorar a sua qualidade informativa, são apresentados quadros e gráficos acompanhados de uma breve análise onde se evidenciam os aspetos mais relevantes do desenvolvimento do capital humano desta Direção-Geral.

Destaca-se que a DGTF apresenta desde a última década uma redução acentuada de RH, sendo que desde 2016 observamos uma tendência para a estabilização do número de efetivos em funções, sendo que a 31 de dezembro de 2020, este Serviço contava com um total de 122 trabalhadores/as em exercício de funções, muito aquém do necessário para dar cumprimento à sua missão.

O cenário instalado de escassez de RH, tem vindo a implicar um significativo investimento no reforço dos postos de trabalho a ocupar, importando, pois, de modo prospetivo, aumentar também a taxa de fixação laboral na organização e, preventivamente, acautelar uma eventual compensação de futuros fluxos de saída, que começam a perspetivar-se, por motivo de aposentação considerando a distribuição etária observada na DGTF.



PAINEL DE BORDO

Efetivos (%)	2018	2019	2020
Taxa de Enquadramento	17,07%	16,26%	16,39%
Taxa de enquadramento feminino	12,20%	12,20%	12,30%
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato	69,92%	73,17%	71,31%
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	52,03%	56,10%	54,10%
Taxa de Tecnicidade (sentido lato)	78,86%	80,49%	80,33%
Taxa de Informática	4,07%	3,25%	4,92%

Estrutura habilitacional (%)	2018	2019	2020
Peso dos efetivos com habilitação inferior ao 9.º ano	3,25%	3,25%	2,46%
Peso dos efetivos com 9.º ano ou equivalente	3,25%	2,44%	2,46%
Peso dos efetivos habilitado com o 11.º, 12.º ano ou equivalente	23,58%	21,14%	23,77%
Peso dos efetivos com bacharelato	0,81%	0,81%	0,82%
Peso dos efetivos com licenciatura	56,91%	57,72%	55,74%
Peso dos efetivos com mestrado	11,38%	14,63%	14,75%
Peso dos efetivos com doutoramento	0,81%	0,00%	0,00%

Estrutura etária	2018	2019	2020
Nível etário médio (em anos)	52,89	52,54	53,17
Peso dos efetivos dos 25 aos 29 anos (%)	0,00%	3,25%	2,46%
Peso dos efetivos dos 30 aos 34 anos (%)	3,25%	2,44%	1,64%
Peso dos efetivos dos 35 aos 39 anos (%)	3,25%	4,88%	5,74%
Peso dos efetivos dos 40 aos 44 anos (%)	6,5%	6,5%	6,56%
Peso dos efetivos dos 45 aos 49 anos (%)	19,51%	14,63%	13,11%
Peso dos efetivos dos 50 aos 54 anos (%)	22,76%	21,95%	20,49%
Peso dos efetivos dos 55 aos 59 anos (%)	23,58%	20,33%	19,67%
Peso dos efetivos dos 60 aos 64 anos (%)	17,89%	21,95%	24,59%
Peso dos efetivos dos 65 aos 69 anos (%)	3,25%	4,07%	5,74%

Estrutura de antiguidades	2018	2019	2020
Nível médio de antiguidade (em anos de serviço na administração pública)	26,29	25,54	26,06
Peso dos efetivos até 5 anos de antiguidade (%)	1,63%	10,57%	9,02%
Peso dos efetivos com 5 a 14 anos de antiguidade (%)	10,57%	6,50%	5,74%
Peso dos efetivos com 15 a 24 anos de antiguidade (%)	30,08%	19,51%	21,31%
Peso dos efetivos com 25 a 34 anos de antiguidade (%)	34,15%	34,96%	29,51%
Peso dos efetivos com 35 ou mais anos de antiguidade (%)	23,58%	28,46%	34,43%

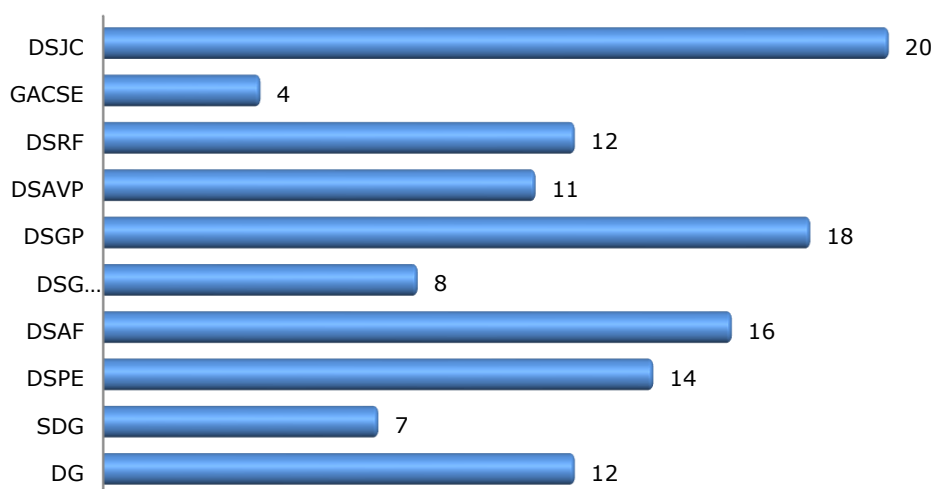
Situação e Evolução

DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 desempenhavam funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) 122 efetivos, com a distribuição evidenciada na seguinte tabela e ilustrada no gráfico 1:

Direção, Subdireções e Unidades Orgânicas Fixas		N.º Total	%
DG	Gabinete Direção	12	9,84%
SDG	Subdireção	7	5,74%
DSPE	Direção de Serviços de Participações do Estado	14	11,48%
DSAF	Direção de Serviços de Apoios Financeiros	16	13,11%
DSGFO	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental	8	6,56%
DSGP	Direção de Serviços de Gestão Patrimonial	18	14,75%
DSAVP	Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património	11	9,02%
DSRF	Direção de Serviços de Regularizações Financeiras	12	9,84%
GACSE	Gabinete de Acompanhamento e Coordenação do Setor Empresarial do Estado	4	3,28%
DSJC	Direção de Serviços Jurídicos e de Coordenação	20	16,39%
TOTAIS		122	100,0%

Gráfico n.º 1 - Distribuição de efetivos por unidade orgânica



A 31 de dezembro de 2020, a Direção de Serviços de Jurídicos e Coordenação (DSJC), é a unidade orgânica que apresenta maior número de efetivos com 20 trabalhadores/as.

Seguem-se a Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP), com 18 trabalhadores/as, a Direção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF) com 16 trabalhadores/as, a Direção de Serviços de Participações do Estado (DSPE), com 14 trabalhadores/as, e a Direção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF), Gabinete de Direção (DG) e Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património (DSAVP) cada uma das quais com 12 efetivos.

Segue-se a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO) com 8 efetivos.

Já as unidades orgânicas nucleares com o menor n.º de efetivos, são as Subdireções (GABSDGTF) com 7 profissionais, e o Gabinete de Acompanhamento e Coordenação do Sector Empresarial do Estado (GACSE) com 4 trabalhadores/as afetos.

De seguida analisaremos a distribuição dos 122 efetivos da DGTF, a 31 de dezembro de 2020, por grupo profissional e por género, cf. tabela seguinte:

Distribuição de efetivos por grupo de pessoal e por género	Valores Absolutos		
	Masculino	Feminino	Total
Dirigente Superior 1.º grau	0	1	1
Dirigente Superior 2.º grau	1	1	2
Dirigente Intermédio 1.º grau	1	7	8
Dirigente Intermédio 2.º grau	3	6	9
Técnico Superior ¹	31	51	82
Assistente Técnico ²	0	10	10
Assistente Operacional	3	1	4
Pessoal Informático ³	4	2	6
TOTAIS	43	79	122

¹ O Grupo Profissional "Técnico Superior" inclui, de forma constante 5 Técnicos Superiores e 77 Técnicos Superiores Especialistas em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças;

² O Grupo Profissional "Assistente Técnico" inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, uma Coordenadora Técnica;

³ O Grupo Profissional "Pessoal de Informática" inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, 4 Especialistas de Informática e 2 Técnicos de Informática.

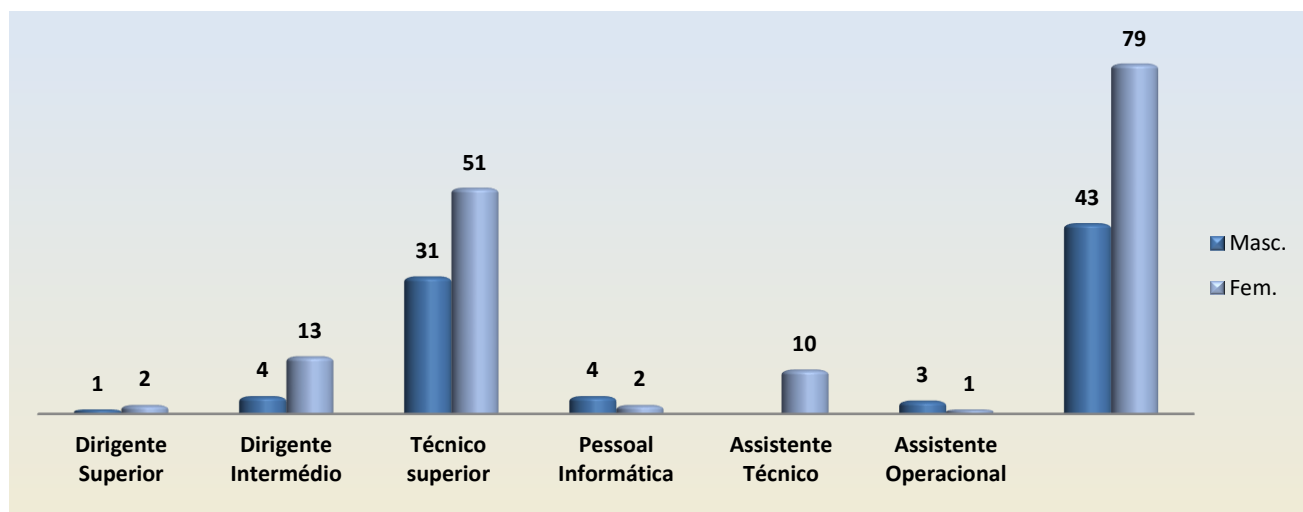
O grupo profissional mais representado na DGTF é o de “Técnico Superior” que englobará de forma constante ao longo deste documento 5 Técnicos Superiores e 77 Técnicos Superiores Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, contabilizando assim, um total de 82 efetivos; este grupo assume um peso de 67,21% no número total de trabalhadores/as desta Direção-Geral.

Segue-se o grupo profissional “Dirigente”, que totaliza 20 efetivos⁴, com uma taxa de enquadramento⁵ de 16,39%, sucedendo-se o grupo profissional “Assistente Técnico” com uma representatividade na ordem dos 8,2%, sobre o total dos efetivos.

Os grupos profissionais com menor representação são o “Pessoal Informático” e “Assistentes Operacionais” respetivamente com 6 e 4 efetivos.

O n.º efetivo de trabalhadoras nos grupos profissionais é sempre superior ao n.º de efetivo de trabalhadores, com exceção do “Pessoal de Informática” onde se verifica uma distribuição inversa, e dos “Assistentes Operacionais” onde predominam trabalhadores.

Gráfico 1 – Distribuição de efetivos por grupo profissional, segundo o género



⁴ O n.º total de dirigentes inclui, de forma constante ao longo de todo o documento, 3 cargos de direção superior e 17 cargos de direção intermédia.

⁵ Taxa de Enquadramento = (n.º pessoal dirigente / n.º total efetivos) * 100

Nos últimos três anos observa-se uma tendência para a estabilização do número de efetivos registados a 31 de dezembro dos anos 2018, 2019 e 2020, conforme, ilustrado na tabela infra:

EVOLUÇÃO DE EFETIVOS POR GRUPO DE PESSOAL (2018 A 2020)

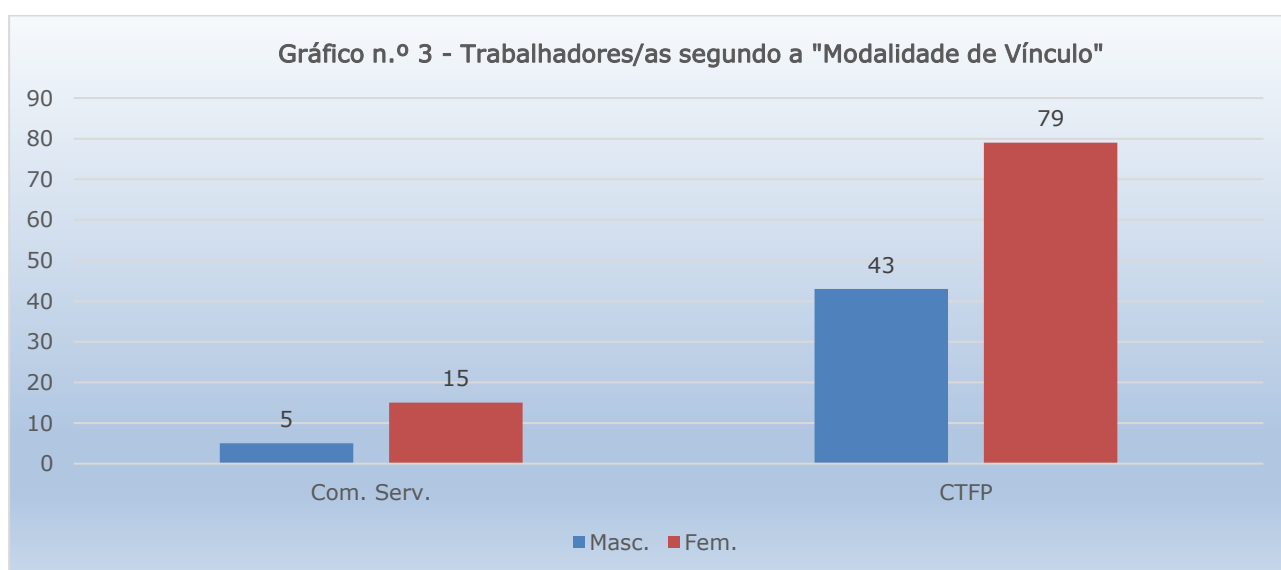
Grupo de pessoal	2018	2019	2020
Dirigente Superior 1.º grau	1	1	1
Dirigente Superior 2.º grau	2	2	2
Dirigente Intermédio 1.º grau	8	8	8
Dirigente Intermédio 2.º grau	10	9	9
Técnico Superior	82	86	82
Assistente Técnico	10	9	10
Assistente Operacional	5	4	4
Pessoal Informático	5	4	6
TOTAIS	123	123	122

A nível percentual, estas flutuações correspondem a uma variação negativa de 0,81% entre 2018 e 2020 e de igual percentagem negativa do ano de referência (2020) face ao ano anterior. Se compararmos o ano de 2018 diretamente com 2019, regista-se uma variação nula.

Capítulo 1 - Recursos Humanos

Caraterização de efetivos

A DGTF contava em 31 de dezembro de 2020 com um total de 122 trabalhadores/as, encontrando--se 20 em Comissão de Serviço e 102 em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (CTFP) por tempo indeterminado e Acordo de Cedência de Interesse Público (ACIP).



Em comparação com o ano anterior, em 31.12.2020, o número de pessoal efetivo sofreu um ligeiro decréscimo.

No gráfico n.º 4 onde é apresentada a variação do n.º de trabalhadores/as nos últimos 12 anos e à data de 31 de dezembro, constata-se um decréscimo constante do número de efetivos desde 2009 até 2017, registando-se naquele período uma diminuição de 37,63% (de 194 para 121), dos efetivos. Contudo, a partir de 2018 a variação tem sido pouco significativa, podendo considerar-se que o n.º de efetivos estabilizou nos 122 profissionais, verificando-se que a tendência de descida do número de efetivos está bem definida no referido gráfico, apesar de, em 2020, a DGTF ter admitido 9 trabalhadores através da Mobilidade, regressos e ACIP.



Pessoal Segundo Cargo/Carreira

A 31 de dezembro de 2020 encontram-se providos 20 cargos dirigentes, sendo 3 de direção superior de 1.º e 2.º graus, 8 de direção intermédia de 1.º grau e 9 de direção intermédia de 2.º grau. Tendo em conta o total de trabalhadores, naquela data, esta ocupação de cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 16,39%.

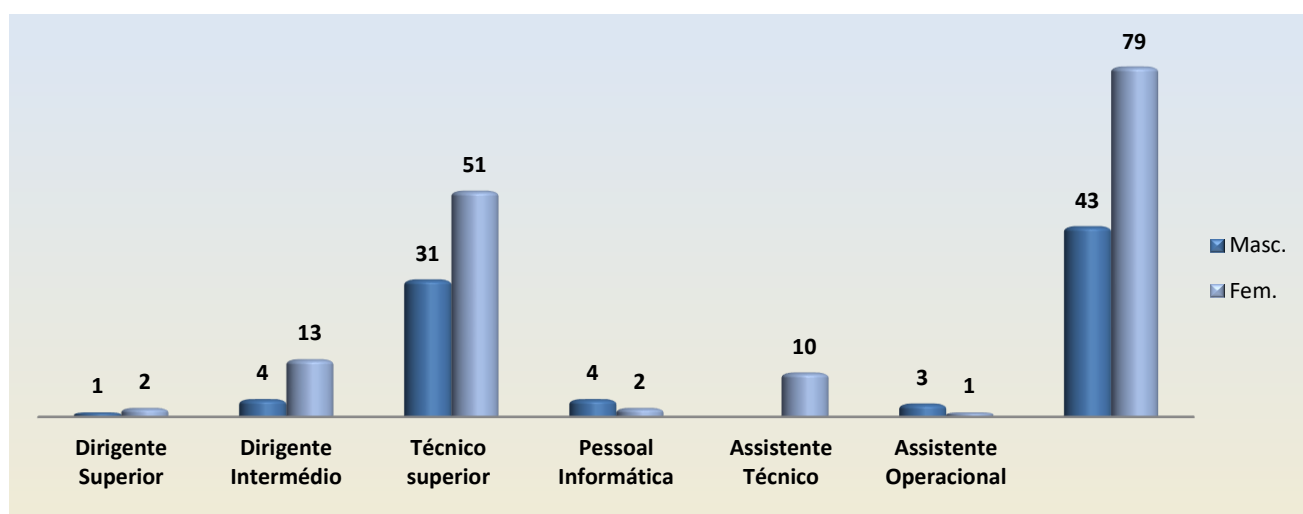
Os/as trabalhadores/as da DGTF são predominantemente da carreira técnico superior especialista (77) e Técnicos Superiores (5), sendo, doravante, ambos os grupos profissionais denominados por "Técnicos Superiores", de acordo com os mapas padronizados pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e totalizando 82 efetivos/as, correspondente a 67,21% dos recursos humanos.

Já o pessoal assistente técnico, com um total de 10 elementos, corresponde a 8,2% do total de efetivos.

Os/as trabalhadores/as das carreiras de informática e assistentes operacionais são em número substancialmente inferior, respetivamente com 6 (seis) efetivos, correspondente a 4,92% e 4 (quatro) efetivos, correspondente a 3,28% do universo de recursos humanos.

A distribuição do pessoal por grupo/cargo/carreira e género é a constante do gráfico n.º 5, que segue:

Gráfico n.º 5 – Efetivos por Grupo Profissional e Género

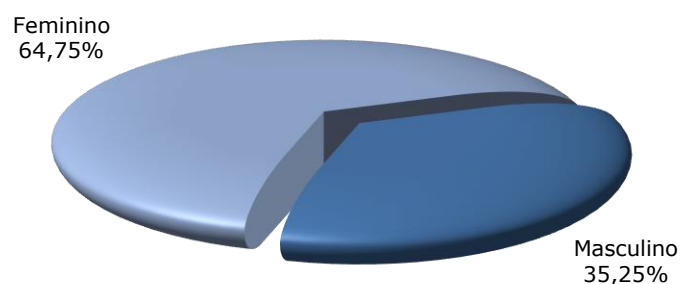


Trabalhadores/as Segundo o Género

Do total de 122 colaboradores/as da DGTF, 79 são do sexo feminino e 43 do sexo masculino.

A estes valores corresponde uma taxa de feminização de 64,75%, verificando-se assim, um decréscimo no último biénio com referência a 2018.

Gráfico 6 - Percentagem de efectivos por Género



Esta acentuada diferença de efetivos quanto ao género verifica-se nos grupos dirigentes intermédios de 1.º grau, 2.º grau, técnicos superiores e assistentes técnicos.

Taxa de feminização =	Indicador	2018	2019	2020
	<u>Efetivos do género feminino</u> Total de efetivos	68,29%	67,48%	64,75%

A taxa de feminização é de 64,75%, verificando-se relativamente ao ano 2019 e 2020, respetivamente, um decréscimo de 2,73% e do ano 2020 ao ano 2018, um decréscimo de 3,54% resultante da distribuição de género associada quer às admissões por mobilidade, quer a saídas de efetivas por mobilidade, designação para desempenho de funções na ação governativa e aposentação.

Estrutura Etária

A idade média dos trabalhadores da DGTF, no final de 2020, é de 53,17 anos.

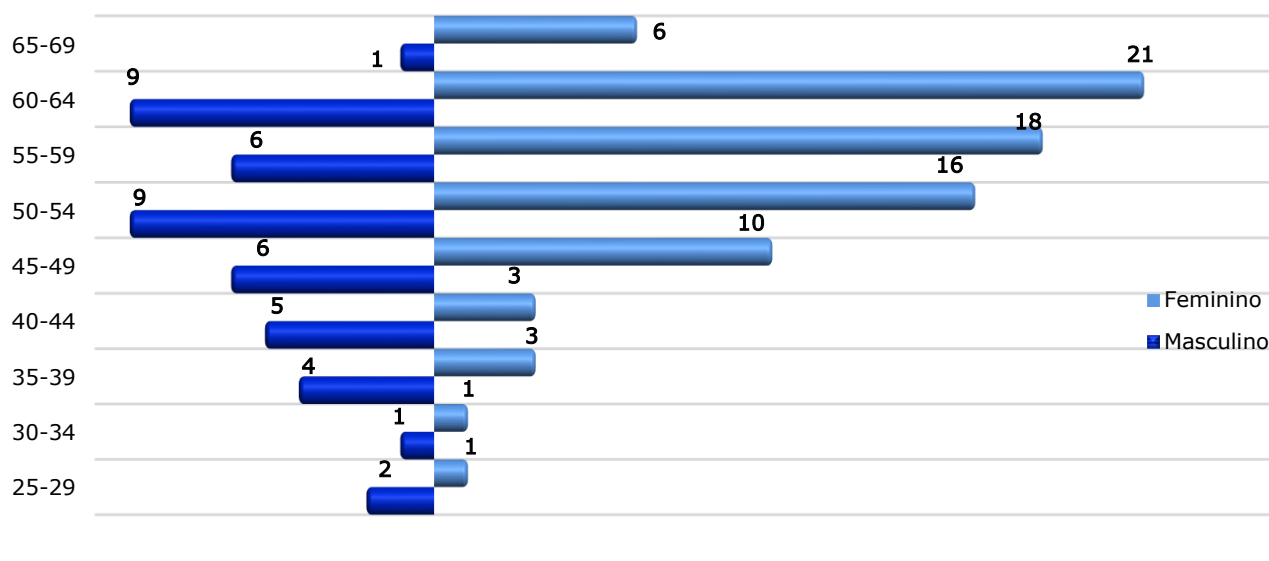
Os escalões etários onde se registam o maior número de efetivos, são os escalões 60-64 e 50-54, respetivamente com 30 e 25 efetivos a que correspondem a uma percentagem de 24,59% e 20,49%, seguido do escalão 55-59 com 24 trabalhadores a que corresponde à percentagem de 19,67%. Por outro lado, não existem quaisquer trabalhadores/as nos dois escalões mais baixos, ou seja, com menos de 20 anos e dos 20 aos 24 anos.

Analisando a distribuição dos efetivos por escalões etário e género – cf. gráfico n.º 7 – verifica-se que o maior número de mulheres em funções na DGTF situa-se nas faixas 55-59 e 60-64, respetivamente de 18 e 21 efetivas. Já o maior número de homens se encontram nas faixas etárias dos 60-64 e 50-54, ambas com 9 efetivos. Verifica-se ainda que a idade média das trabalhadoras é superior – 54,65 anos – à dos trabalhadores – 50,47 anos.

Observa-se que o n.º de admissões/entradas de efetivos mais jovens do que a média de idades observada na DGTF é ainda em número manifestamente insuficiente para que possamos verificar uma inversão da tendência associada à taxa de envelhecimento⁶ situada na ordem dos 50%.

⁶ A taxa de envelhecimento calcula-se com base nos efetivos com idades iguais ou superiores a 55 anos.

Gráfico n.º 7 - Pirâmide etária por sexo



O leque etário, i.e., a diferença entre a idade do indivíduo mais novo – 27 anos – e a do mais velho – 68 anos – é de 41 anos, verificando-se o mesmo valor em 2019 e um acréscimo nos dois últimos anos (2019 e 2020) por comparação ao ano de 2018, cujo valor observado foi de 39 anos.

Consistente com a taxa de envelhecimento observada, é a evolução da média etária, que sofreu um acréscimo no ano em análise, conforme quadro infra.

	Indicador	2018	2019	2020
Média etária global=	Soma das idades	52,89	52,49	53,17
	Total de efetivos			

O acréscimo de (+) 0,68 na idade média acima referida, deve-se ao facto de, em 2020, se ter verificado o regresso e admissão de trabalhadores/as nas faixas etárias compreendidas entre 40-44 (quatro), 50-54 (dois), 55-59 (dois), 60-64 (um).

Em 2020, verifica-se que o nível etário, em termos comparativos a 2019 sofreu um acréscimo de 0,68 e relativamente a 2018, um acréscimo de 0,28.

Estrutura de Antiguidades

A antiguidade⁷ dos trabalhadores e trabalhadoras em funções na DGTF apresenta uma média⁸, em 2020, de 26,06 anos, superior à verificada em 2019 (25,54 anos) e inferior em 2018 (26,29 anos), derivado a saídas nas classes mais baixas de antiguidade:

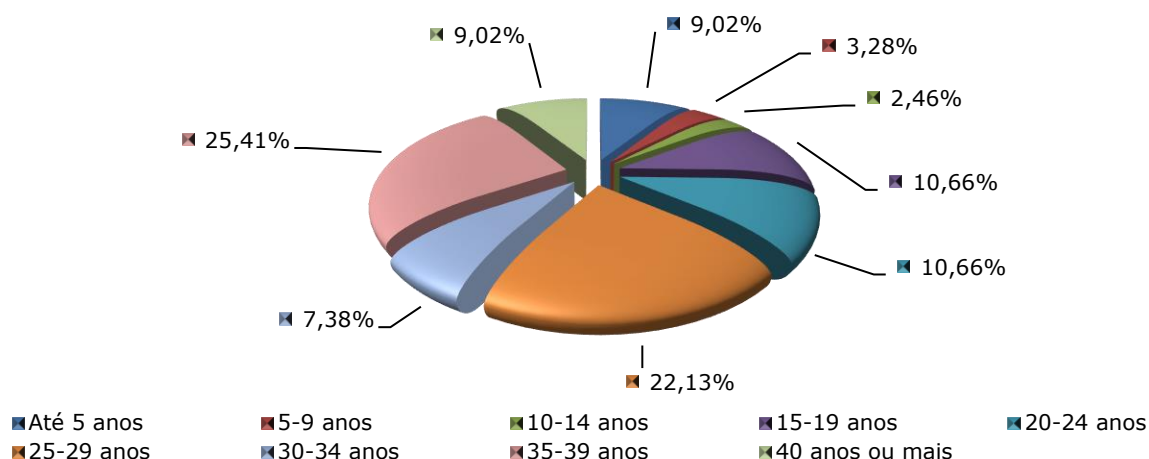
- 1 saída por denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas na classe de antiguidade inferior a 5 anos;
- 1 saída por "Licença sem Vencimento", na classe de antiguidade inferior a 5 anos;
- 1 saída por "Mobilidade" (regresso ao organismo de origem) na classe 19-24;
- 1 saída em "Outras Situações" na classe de antiguidade 5-7.

Verifica-se que as classes de antiguidade que concentram maior número de efetivos são de 25-29 e 35-36 anos de serviço, respetivamente com 27 (22,13%) e 31 profissionais (25,41%).

Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no escalão 25-29 anos de serviço que se situa a antiguidade do maior número de homens (12) e o das mulheres no escalão 35-39 anos de serviço com 21 trabalhadoras.

Através do gráfico n.º 8 constata-se que 41,80% das pessoas registam uma antiguidade igual ou superior a 30 anos e que apenas 12,30% regista uma antiguidade inferior a 10 anos de serviço.

Gráfico n.º 8 - Distribuição dos efetivos por antiguidade



⁷ Antiguidade = número de anos de exercício de funções em organismo público;

⁸ Média de Antiguidade = soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos

Evolução do nível médio de antiguidade		
2018	2019	2020
26,29	25,54	26,06

A diferença do nível médio de antiguidade existente entre 2020 e 2018 é traduzida por um decréscimo de 0,23, existindo também, um decréscimo de 0,75 em 2018 relativamente a 2019, e um acréscimo de 0,52 em 2020 face a 2019, motivadas maioritariamente por saídas por Licenças sem Vencimento, Mobilidade e Outras Situações.

Trabalhadoras Portadoras de Deficiência

Do cômputo de 122 efetivos/as, 7 são trabalhadoras com grau de deficiência declarada, sendo 6 (seis) da carreira técnica superior e 1 (uma) assistente técnica representando 5,74% do peso total de efetivos.

As trabalhadoras acima referidas, encontram-se no escalão etário 65-69 (uma), 60-64 (uma), 55-59 (três) e 50-54 (duas).

Estrutura Habilitacional

O grupo habilitacional com maior representatividade (55,74%) é o de efetivos com licenciatura, sendo que 95,08% do pessoal tem habilitação igual ou superior ao 11.º ano.

À licenciatura, correspondente ao grau académico mais frequentemente observado, seguem-se com maiores percentagens observadas os níveis habilitacionais correspondentes a 12 anos de escolaridade e Mestrado, respetivamente, representados por 18,85% e 14,75%.

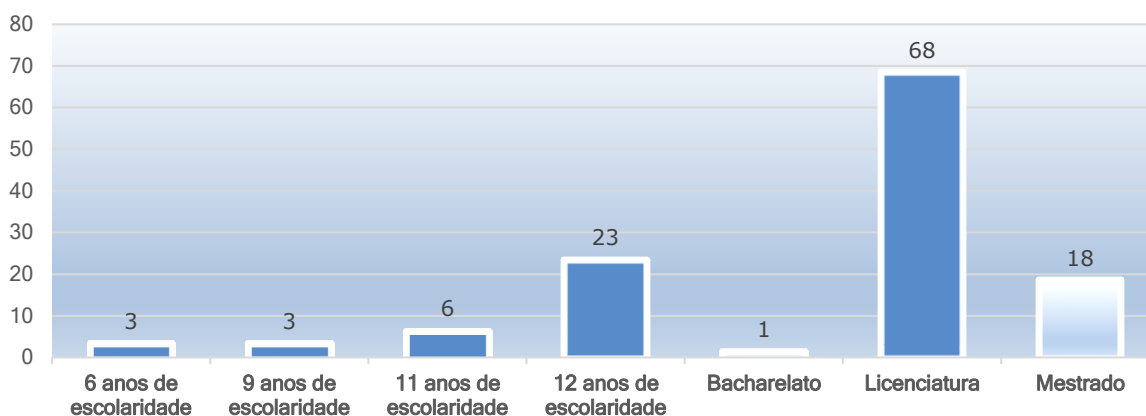
Os grupos habilitacionais com menor representatividade são os efetivos com 6 e 9 anos de escolaridade ambos com igual percentagem (2,46%), Bacharelato (0,82%), e 11 anos de escolaridade, este representando 4,92% do total de efetivos.

Apresenta-se assim, a tabela ilustrativa da estrutura habilitacional para uma maior clareza:

Distribuição dos efetivos por nível habilitacional e por género

	Masculino	Feminino	Total	%
6 anos de escolaridade	1	2	3	2,46%
9 anos de escolaridade	1	2	3	2,46%
11 anos de escolaridade	1	5	6	4,92%
12 anos de escolaridade	7	16	23	18,85%
Bacharelato	0	1	1	0,82%
Licenciatura	25	43	68	55,74%
Mestrado	8	10	18	14,75%
Total	43	79	122	100%

Gráfico n.º 9 – N.º de efetivos por nível de Escolaridade



Através do gráfico n.º 9 verifica-se que:

- 68 (setenta e oito) trabalhadores/as detêm o grau de Licenciatura, pertencentes aos seguintes grupos profissionais:

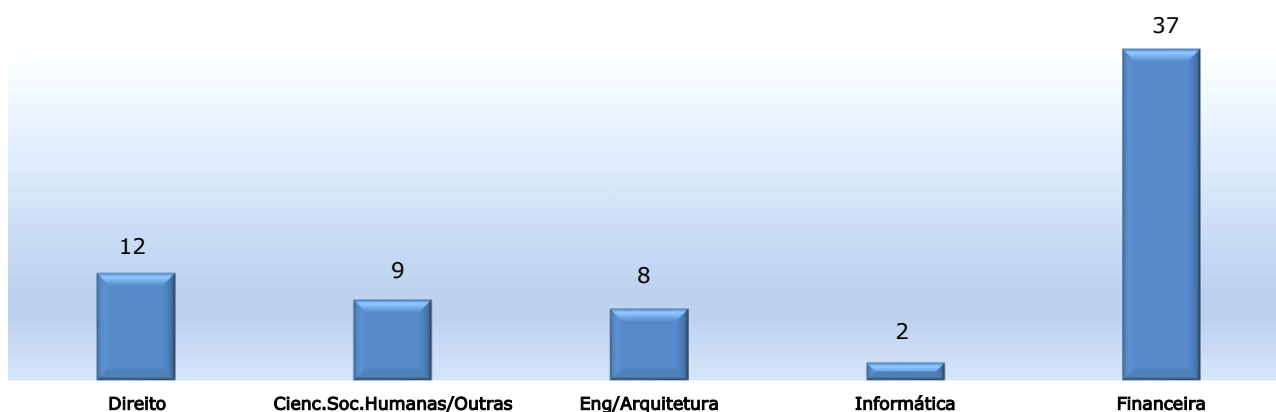
- ✓ 16 (dezasseis) do grupo profissional Dirigente;
- ✓ 48 (quarenta e oito) efetivos da carreira Técnico Superior;
- ✓ 4 (quatro) efetivos do grupo profissional Informático;

- 18 (dezoito) trabalhadores/as detêm o grau de Mestrado, dos quais 4 (quatro) do grupo profissional Dirigente e 14 (catorze) do grupo profissional Técnico Superior.

Salienta que, em 2009, foram englobados no grupo profissional "Técnicos Superiores" efetivos/as pertencentes à extinta carreira de regime especial de Técnico de Fazenda do Tesouro, nos termos

do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, motivo porque 20 (vinte) dos profissionais da carreira Técnica Superior, não possuem o grau habilitacional de Licenciatura ou Mestrado.

Gráfico n.º 10 – Áreas de Licenciatura detidas por Dirigentes e Técnicos Superiores



Através do gráfico n.º 10, observa-se uma grande concentração de pessoal com licenciatura nas áreas financeira, seguindo-se a área jurídica.

Evolução do índice de formação e taxa de tecnicidade

Indicadores de gestão	2018	2019	2020
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato [(mestrado + licenciatura + bacharelato ou curso médio) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	69,92%	73,17%	71,31%
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito) [(pessoal técnico superior + pessoal especialista informática) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	52,03%	56,10%	54,10%
Taxa de Tecnicidade (sentido lato) [(pessoal técnico superior + pessoal especialista informática + pessoal técnico informática + pessoal técnico) / efetivos a 31 de dezembro] * 100	78,86%	80,49%	80,33%

Movimentos

Entradas - Admissões e Regressos

No ano 2020, foram admitidos ou regressaram, 7 trabalhadores/as pertencentes à carreira técnica superior ou técnico superior especialista, 2 pertencentes à carreira informática, e 2 da carreira assistente técnica pelos seguintes motivos:

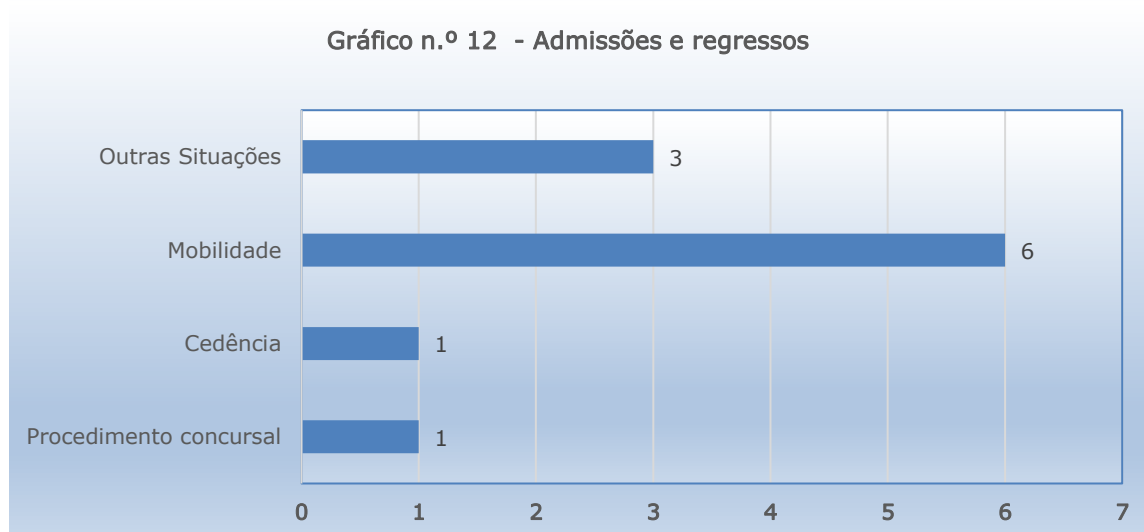
- 1 admissão de técnica superior por procedimento concursal;
- 1 admissão de técnica superior em cedência;
- 1 regresso de técnico superior em mobilidade em outro organismo;
- 1 admissão de um técnico superior em mobilidade;
- 1 regresso de um técnico de informática da DGTF em mobilidade em outro organismo;
- 1 admissão de um técnico especialista de informática em mobilidade;
- 2 admissões de assistentes técnicas em mobilidade;

Verificaram-se ainda movimentos de admissão por “Outras Situações”:

- 3 regressos de técnicos superiores que se encontravam de baixa médica com duração superior a 6 meses.

Em 2020, a taxa de admissão situou-se em 9,02%:

Taxa de Admissão: $\frac{11}{122} = 9,02\%$



Saídas

Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço

- Em 2020, não se registaram saídas de dirigentes na DGTF.

Saída de Trabalhadores Contratados

Durante o ano de 2020 registaram-se 12 saídas de trabalhadores em contrato de trabalho em funções públicas.

Os motivos das saídas por grupo profissional são os seguintes:

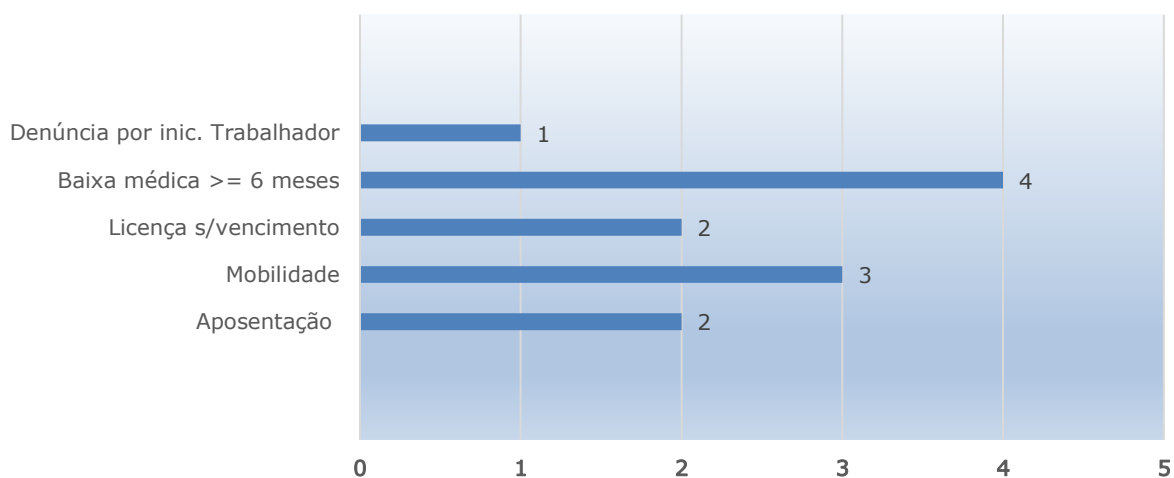
- 1 técnica superior por aposentação;
- 1 assistente técnica por aposentação;
- 2 técnicos superiores por mobilidade e regresso aos organismos de origem;
- 1 técnica superior do mapa da DGTF por mobilidade;
- 1 técnica superior por denúncia do contrato do período experimental (por sua iniciativa);

Verificaram-se outros movimentos de saída por "Outras Situações":

- 4 técnico/as superior por motivos de baixa médica com duração superior a 6 meses;
- 2 técnicas superiores por motivos de pedidos de Licença sem vencimento;

Taxa de saída: $\frac{12}{122} = 9,84\%$

Gráfico n.º 13 - Motivo de saídas



Evolução das admissões e regressos/saídas

	2018	2019	2019
Admissões / regressos	19	19	11
Saídas	17	19	12
Saldo	2	0	-1

O indicador “*Turn Over*” exprime o número de rotação de efetivos/as que entraram e saíram da organização. Em 2020, na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o referido indicador situou-se em 9,43%, com um decréscimo de 5,2% em relação a 2018 e um decréscimo de 6,02% em relação a 2019, facto que deriva do número de profissionais admitidos e regressados e a taxa de saída ser inferior em 2020 relativamente a 2019.

Em 2019 a taxa de aposentações foi de 1,64%, sendo dois o número de pessoal aposentado (“**Reforma/Aposentação**”: 1 técnico superior especialista, 1 assistente técnica).

$Turn\ Over = [(N.^{\circ}\text{ Admissões} + N.^{\circ}\text{ Saídas}) : 2] / \text{Efetivo global} \times 100$

Turn Over em 2018 = 14, 63%

Turn Over em 2019 = 15, 45%

Turn Over em 2020 = 9, 43%

Indicadores de gestão	2018	2019	2020
Índice de Rotação de Efetivos (total de efetivos a 31 Dez/ total de efetivos a 1 Jan. + n.º de admissões e regressos + n.º de saídas)	0,783	0,764	0,836
Taxa de Admissões e Regressos (total N.º de admissões e regressos / total de efetivos a 31 Dez) x 100	15,45%	15,45%	9,02%
Taxa de Saída (N.º de saídas /total de efetivos a 31 Dez) x 100	13,82%	15,45%	9,84%
Taxa de Redimensionamento (total de efetivos a 31 Dez. - total de efetivos a 1 Jan. / total de efetivos a 31 Dez. x 100)	1,63%	0%	-0,82%
Taxa de Reposição (N.º de admissões e regressos / n.º de saídas) x 100	111,76 %	100%	91,67%

Postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano

Em 31.12.2020, dos 173 postos previstos ficaram por ocupar 51 postos de trabalho

Mudança de situação de efetivos segundo o género e o grupo profissional

Em 2020, não se verificaram mudanças de situação por alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

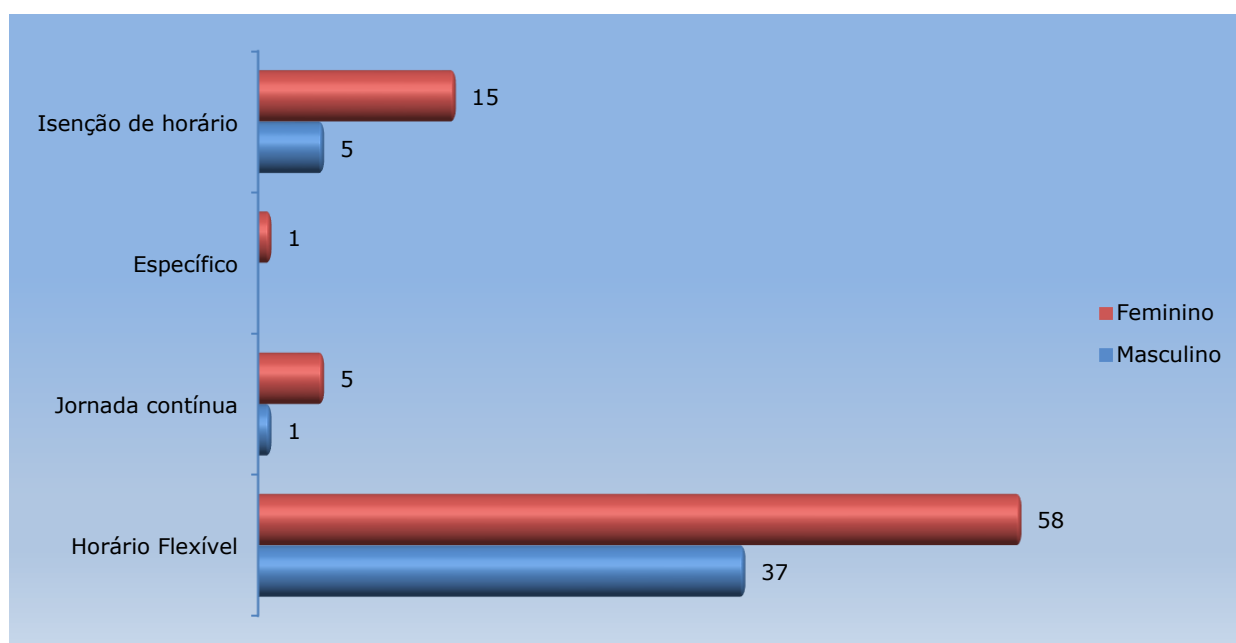
Modalidades de horário

O horário de trabalho tipo praticado na DGTF é o horário flexível, com plataformas fixas das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 16:30. Horas. Praticam este tipo de horário 95 efetivos/as, ou seja 77,87%.

São ainda praticadas as seguintes modalidades de horário;

- Isenção de horário por 20 dirigentes, correspondentes a 16,39%;
- Jornada contínua por 6 trabalhador/as, ou seja 4,92%;
- Horário específico, ou seja, em tempo parcial, por 1 trabalhadora, correspondente a 0,82%.

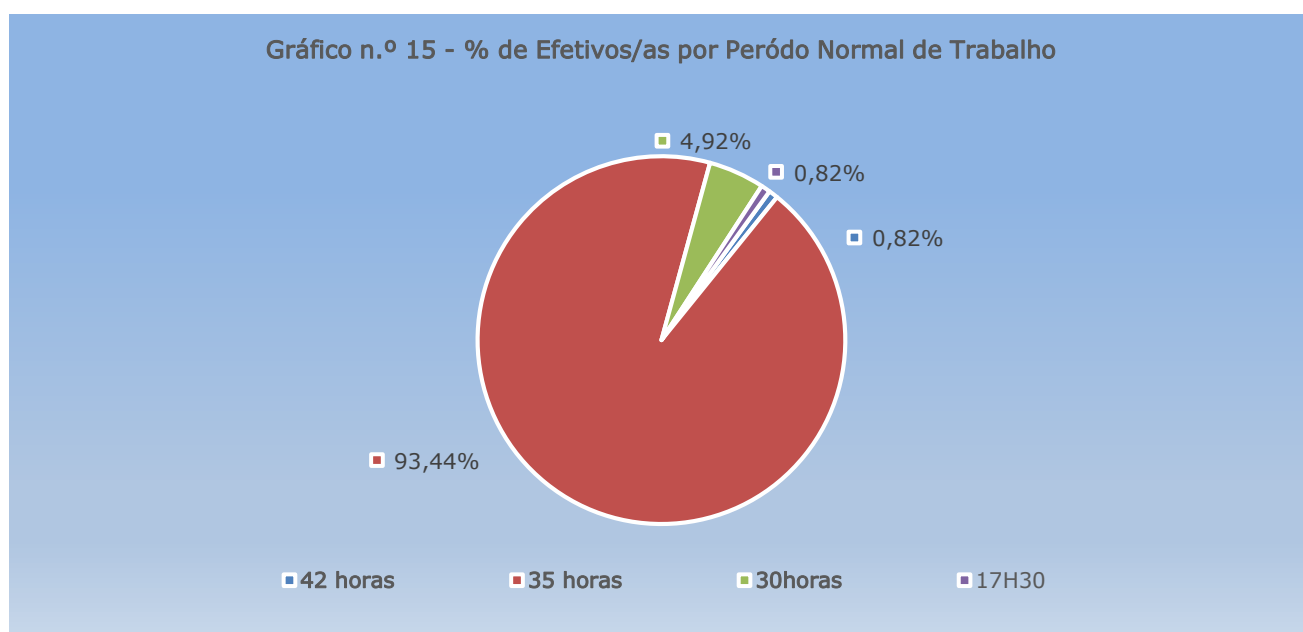
Gráfico n.º 14 – N.º de trabalhadores por Modalidade de Horário e Género



PNT – Período Normal de Trabalho

O período normal de trabalho (PNT) praticado na DGTF é o de 35 horas semanais. Praticam este período normal de trabalho, 114 efetivos/as, ou seja 93,44%.

Existe ainda um período de 42 horas praticado por 1 efetiva (Informático), 30 horas semanais, praticados por 6 efetivo/as (5 técnico/as superiores e 1 assistente técnica) com a modalidade de horário de jornada contínua, ou seja, correspondente a 4,92% dos efetivos/as, e um período de 17:30 horas praticado por uma trabalhadora da carreira técnica superior, correspondente a 0,82%.



Trabalho extraordinário diurno, noturno e em dias de descanso complementar e feriados

Na DGTF, o trabalho suplementar foi desenvolvido por um trabalhador da carreira de assistente operacional e por uma trabalhadora da carreira de assistente técnica, cujas permanências ao serviço para além do horário de trabalho são indispensáveis.

Ao longo do ano foi prestado um total de 881:34 horas de trabalho suplementar, executadas em dia normal de trabalho e no período diurno. Este valor corresponde a um decréscimo de 288:28 horas, relativamente ao ano de 2019.

Ausências

O número total de ausências ao trabalho, contabilizado no ano 2020, foi de 1.547,5 dias.

O maior volume diz respeito a ausências por “doença”, num total de 890 dias, o que representa 57,51% do total de ausências. Os restantes motivos, respetivos dias de ausência e peso percentual são os seguintes:

- Por conta do período de férias – 40 dias (2,58%);
- Proteção na Parentalidade – 187 dias (12,08%);
- Por acidente em serviço – 369 dias (23,84%);
- Greve – 2 dias (0,13%);
- Falecimento de familiar – 13 dias (0,84%);
- Outros – 46,5 dias (3%).

Relativamente ao ano anterior registou-se um decréscimo de 16,12% no total do número de dias de ausências por motivo por doença.

As ausências por motivos de Parentalidade em 2020 relativamente ao ano 2019 registaram um acréscimo de 26,35%.

Absentismo

A taxa de absentismo em 2020⁹ situou-se em 5,14%, o que representa um decréscimo de 0,23% relativamente ao ano 2019.

O número médio de dias de absentismo em 2020¹⁰ foi de 12,68 dias, traduzindo-se num decréscimo de 0,9 relativamente ao ano de 2019.

⁹ Taxa de absentismo = [(n.º de ausências para efeitos de absentismo) / (n.º anual de dias trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de dezembro)] * 100)

¹⁰ Número médio de dias de absentismo = (n.º de ausências para efeitos de absentismo/ n.º de efetivos a 31 de dezembro)



Gráfico n.º 16 - Motivo de ausências ao trabalho em dias

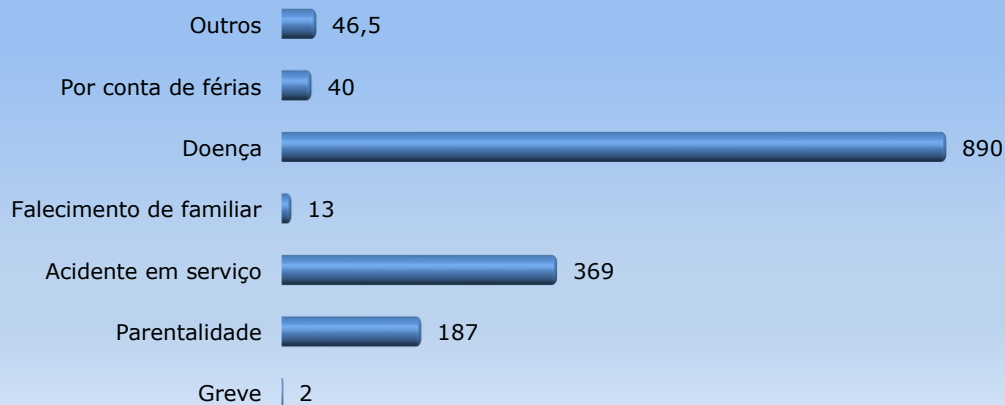
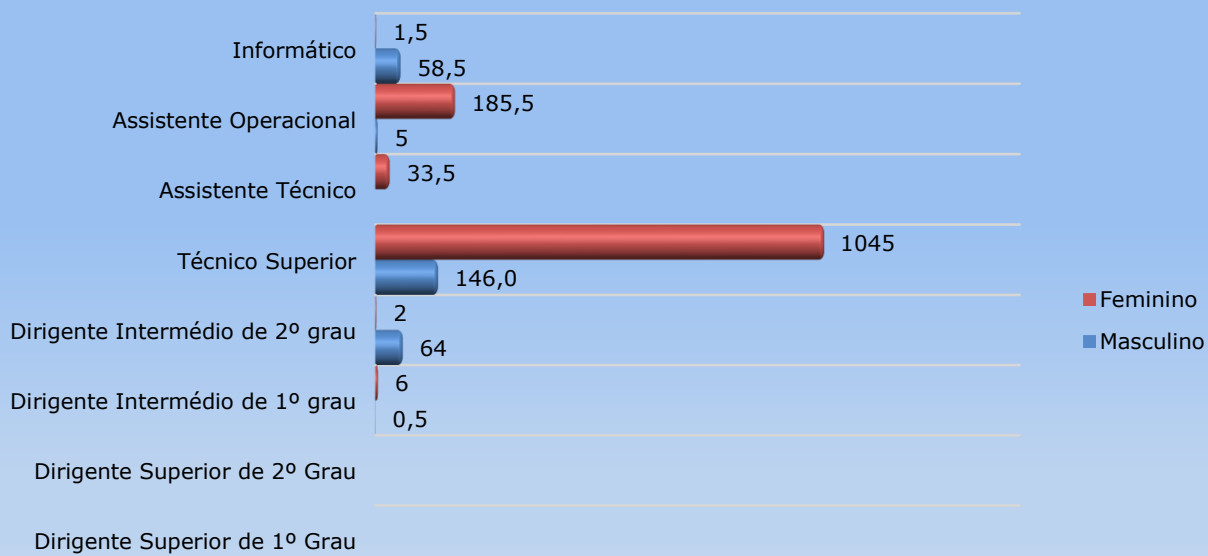


Gráfico n.º 17 - Ausências ao Trabalho por Grupo Profissional e Género em dias



Absentismo

Indicadores	2018	2019	2020
Taxa de absentismo [n.º de ausências para efeitos de absentismo / (n.º anual de dias trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de dezembro)] * 100	5,39%	5,37%	5,14%
N.º médio de dias de absentismo (n.º de ausências para efeitos de absentismo / (n.º de efetivos a 31 de dezembro))	13,43	13,58	12,68

Em 2020, o número total de ausências diminuiu, por outro lado, o número de dias trabalháveis considerado foi menor em 2020 (247 dias) do que em 2019 (253 dias).

Greves

Em 2020, foram registadas duas ausências, cada uma com a duração de 7 horas, por motivo de greve relativo a um trabalhador da carreira técnico superior e outro da carreira assistente operacional.

Capítulo 2 – Remunerações e Encargos

Estrutura Remuneratória por Género

A análise da estrutura remuneratória por Género tem como período de referência o mês de dezembro de 2020 e as remunerações mensais base ilíquidas acrescidos dos suplementos regulares.

A estrutura remuneratória da DGTF desenvolve-se entre os escalões 501€ - 1.000€ e 4.501€ - 4.750€, embora haja um escalão em que não há qualquer trabalhador que aufera remuneração do mesmo, conforme referido infra.

A remuneração mensal mínima auferida nesta Direção-Geral é de 693,13€. Esta remuneração é auferida por recurso da carreira de assistente operacional do sexo masculino.

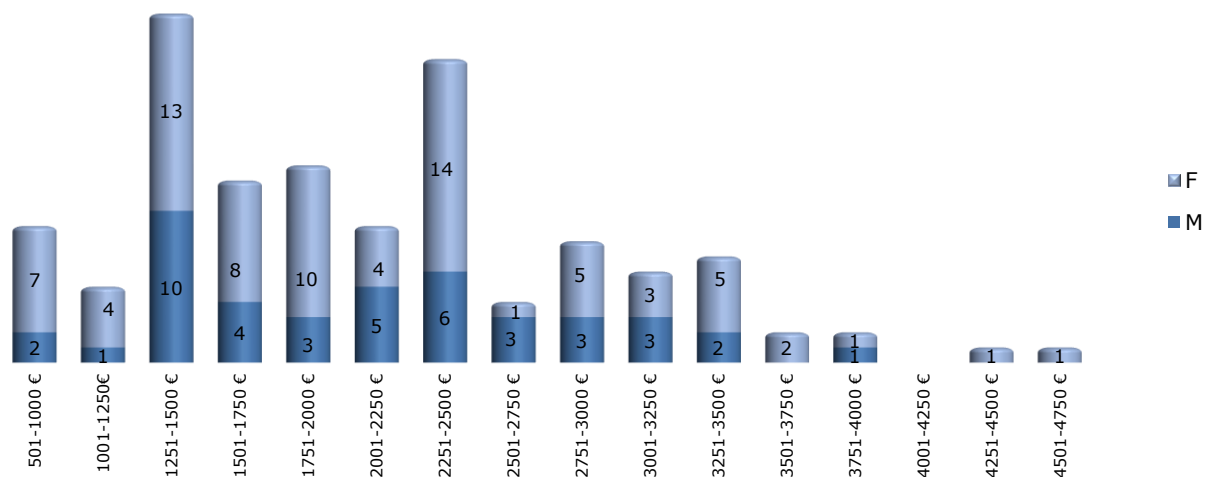
A remuneração mensal máxima é de 4.525.62€, remuneração auferida por recurso feminino, com cargo dirigente superior de 1.º grau.

A remuneração máxima auferidas por recurso masculino é de 3.769,03€ e a mínima auferida por recurso feminino é de 791,91€.

Os escalões remuneratórios com maior número de trabalhadores/as são os de 1.251€ - 1500€ e de 2.251€ - 2.500€, abrangendo respetivamente 23 e 20 trabalhadores/as, correspondendo o primeiro escalão referenciado a uma taxa de 18,85% e o segundo escalão a uma taxa de 16,39%, seguido do escalão remuneratório de 1.751€ - 2.000€ que abrange 13 trabalhadores/as e que corresponde a uma taxa de 10,66% do total dos efetivos. A distribuição por sexo dos trabalhadores que auferem por estes escalões é de 44,19% para o sexo masculino e 46,84% no respeitante ao sexo feminino.

De referir que nesta Direção-Geral o escalões remuneratório 3.501€ - 3.750€ é auferido por 2 (duas) trabalhadoras, não constando nenhum efetivo no escalão 4.001€ - 4.250€ e o escalão de 4.251€ - 4.500€ é auferido por 1 trabalhadora.

Gráfico n.º 18 - Estrutura remuneratória, por escalões e por género.



Total de Encargos com Pessoal

Os encargos com pessoal em 2020 assumem o montante total de 4.643.633,02€, sendo distribuídos do seguinte modo e nas seguintes percentagens:

- Remuneração Base - 3.441.190,36€, correspondente a 74,11%;
- Suplementos Remuneratórios – 89.649,02€, correspondente a 1,93%;
- Prestações Sociais (encargos da entidade empregadora pública associados a prestações sociais) – 237.603,61€, representando 5,12%;
- Outros Encargos com Pessoal (nomeadamente, indemnizações por férias não gozadas, encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e a Segurança Social e abonos pagos a profissionais a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga por entidade competente) – 875.190,03€, representando 18,85%.

O número de horas prestadas em trabalho extraordinário diminuiu ligeiramente em relação ao ano anterior, tendo sido pago um total de 6.270,13€, respeitante a trabalho extraordinário diurno.

O leque salarial ilíquido¹¹, que consiste na relação entre o vencimento ilíquido mais alto e o mais baixo é de 6,5, verificando-se um decréscimo de 0,6 em relação ao último ano.

¹¹ Leque salarial ilíquido = (4.525,62€/693,13€)

Indicadores de gestão	2018	2019	2020
% Remuneração Base face aos Encargos com Pessoal (total de remunerações base / encargos com pessoal x 100)	75,06%	73,99%	74,11%
Média da Remuneração Base Anual (total de remunerações base / Média do n.º de efetivos x 100)	28.398,62€	27.500,46€	28.091,35€
% Custo Trabalho Suplementar face aos encargos com Pessoal (custo com trabalho suplementar + custo com trabalho normal noturno + custo com trabalho em Dia de Descanso Semanal, Complementar e Feriados / encargos com pessoal x 100)	0,18%	0,14%	0,14%
Custo Médio Anual por Trabalhador (encargos com pessoal / Média do n.º de efetivos)	37.836,66 €	37.169,74 €	37.907,21 €

Capítulo 3 – Higiene e Segurança

Durante o ano de 2020 registaram-se dois acidentes de serviço, um no local de trabalho com baixa médica de 237 dias e outro sem qualquer baixa médica. Verificou-se ainda a transição de uma situação de acidente ocorrido no ano anterior no local de trabalho com 132 dias de baixa médica.

Capítulo 4 - Formação Profissional

No ano de 2020, realizaram-se 32 ações de formação externas, que totalizaram 3.092:15 horas. Salienta-se que, no computo das 32 ações de formação externas acima referidas, encontram-se englobadas 3 ações, cujos programas dizem respeito à sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho tendo abrangido 5 trabalhadores/as.

Participação em Ações de Formação

Durante o ano de 2020, registaram-se 72 participações em ações de formação externa.

Verifica-se que o número de participantes na frequência das ações foi de 37 trabalhadores/as, distribuídos pelos vários grupos profissionais/cargos, com exceção do grupo de assistente operacional, sendo que 23,77% são do grupo profissional da carreira técnica superior (29 participantes), em linha com o verificado em anos anteriores, 0,82% em cada um dos grupos

profissionais de Dirigente Superior 1.º Grau, Dirigente Intermédio do 1.º Grau, Dirigente Intermédio do 2.º Grau e Assistente Técnico, com 1(um) participante em cada um dos grupos, 1,64% dos grupos Dirigente Superior 2.º Grau e Informáticos (2 participantes).

O gráfico n.º 19 espelha o número de participações num total de 72 (setenta e dois) em ações profissionais externas e distribuídas por grupo profissional:

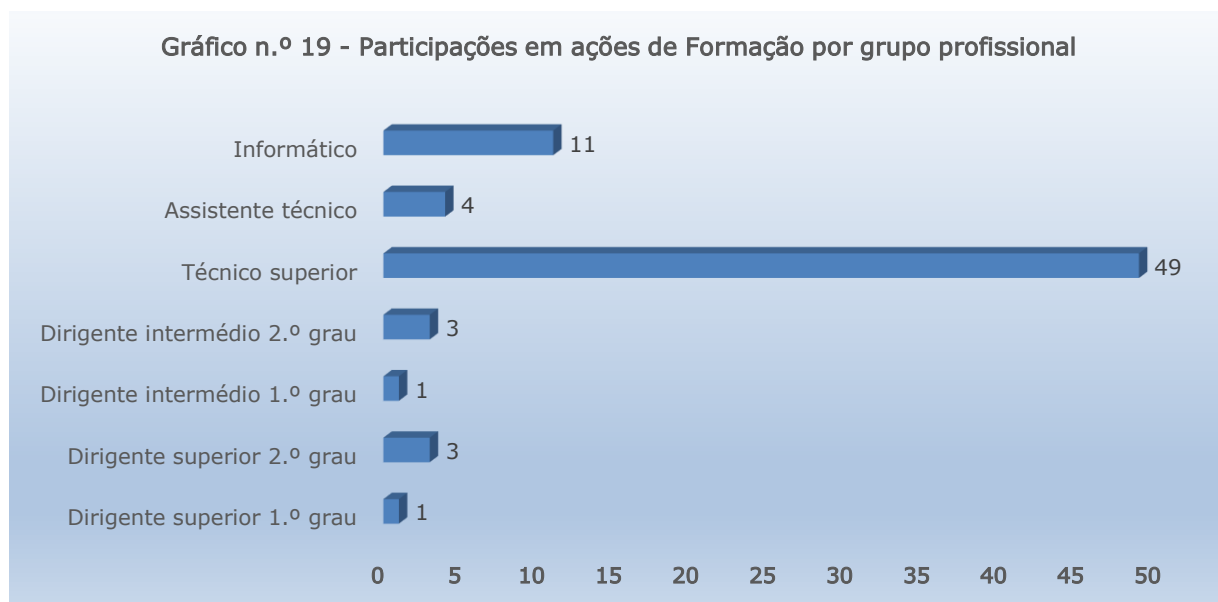
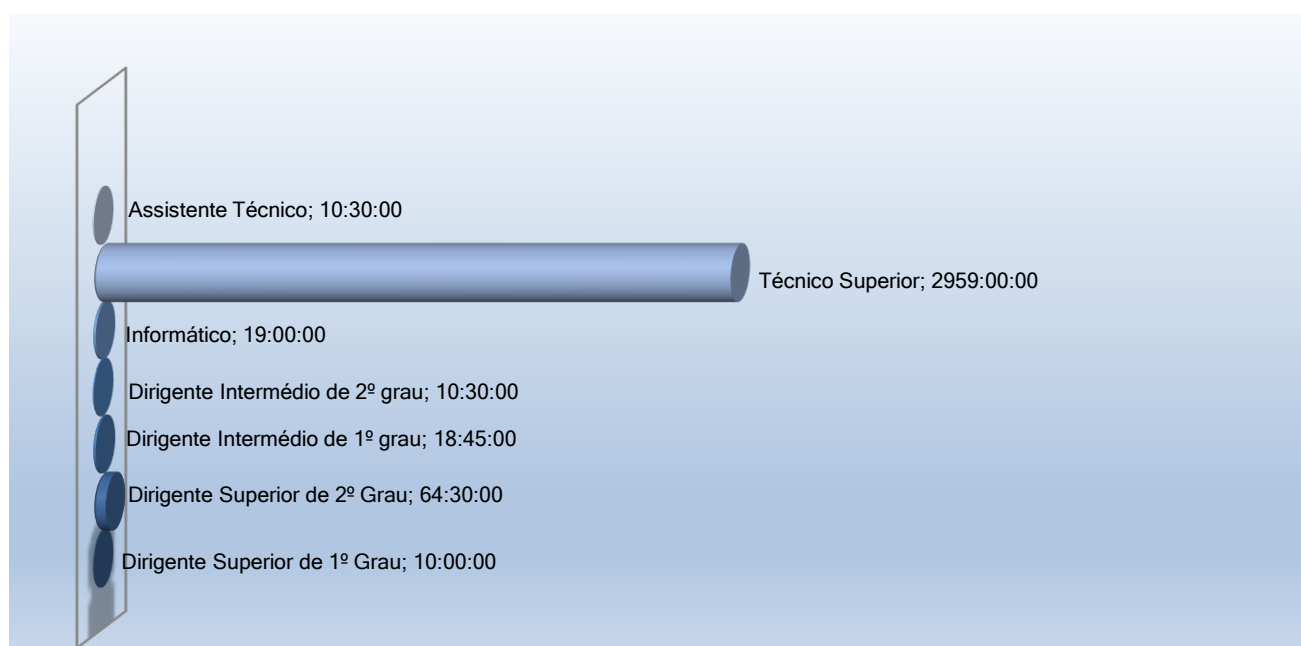


Gráfico n.º 20 – Níveis de qualificação/horas de formação



Despesas anuais com Formação

Formação Profissional	Valor (€)
Despesas	9.044,00 €
Total	9.044,00 €

O custo de 9.044,00€ figurado no Quadro acima e efetivamente pago às entidades formativas em 2020, conforme Balancete de Execução Orçamental Orçamental a 31.12.2020, remetido pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) diverge dos custos apurados das ações de formação efetivamente frequentadas ao longo do ano 2020 pelos trabalhadores/as desta Direção-Geral, contabilizando-se estes no montante de 8.819,20€.

A divergência deve-se ao facto de uma fatura, no montante de 225,00€ e relativa ao ano de 2019 ter sido liquidada no ano de 2020.

Indicadores	2018	2019	2020
Taxa de participação em ações de formação (N.º de participantes/ média do n.º de efetivos x100)	97,54%	49,59%	58,78%
Taxa de participação em ações de formação interna (N.º de participantes em ações internas/ média do n.º de efetivos x100)	-	-	-
Taxa de participação em ações de formação externa (N.º de participantes em ações externas/ média do n.º de efetivos x100)	97,54%	49,59%	58,78%
% Custos com formação face aos Encargos com Pessoal (total de custos com formação profissional / n.º de horas trabalháveis x n.º de efetivos a 31 de Dez. x 100)	2,33%	6,20%	4,29%

Face à situação acima descrita, o indicador “% Custos com formação face aos Encargos com Pessoal” sofreu um decréscimo de 1,91% relativamente ao ano 2019.

Capítulo 5 – Relações Profissionais

Relações Profissionais	Total
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalho	0

A 31 de dezembro de 2020, na DGTF, observa-se uma taxa de sindicalização igual a 3,28%.

Por fim, refira-se que o perfil profissional desta Direção-Geral, é o retratado no quadro de seguida apresentado.

PERFIL TIPO DO/DA PROFISSIONAL DGTF

Género	Carreira	Habilitação	Média Idade	Média Antiguidade	Relação Jurídica de emprego	Regime de horário trabalho
Feminino	Técnica Superior/Técnica Superior Especialista	Licenciatura	53,17	26,07	Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado	Flexível

A informação que consta do presente documento verte a totalidade dos quadros disponibilizados pela Direção-Geral de Administração e Emprego Público, preenchidos e submetidos em devido tempo pela DGTF.

